

Intervenção	Ano	Obra	Contrato/Aditivo	Prazo	Data Inicial	Valor Total	% Medição
19	2024	CONSTRUÇÃO DE MEU CAMPINHO NO BAIRRO INDUSTRIAL Esta intervenção foi concluída	Contrato 14/2024	240	20/06/2024	R\$ 514.453,76	100,00%



Intervenção X Bem

Bem Patrimonial

57128

Empenho X Intervenção

Nº do Empenho	Ano	Data	Origem
8360	2024	20/06/2024	12433
8361	2024	20/06/2024	12433
1822	2025	21/02/2025	12433

Intervenção X Ação do Planejamento

Pessoa Jurídica	Código da Ação	Código de Controle de Leis e Atos	Data
12433	1132	580522	20/06/2024

Responsabilidades Técnica

Tipo Doc. (Responsável Técnico)	Doc. (Responsável Técnico)	Tipo Doc. (Orgão Classe)	Doc. (Orgão Classe)	Responsabilidade Técnica	Resp. Técnica Ativa?
CPF	03*.*4*.3**-05	ART (CREA)	17**2*0**78**	Fiscalização	Sim
CPF	05*.*4*.2**-80	ART (CREA)	17**2*3**66**	Fiscalização	Não
CPF	06*.*7*.4**-08	ART (CREA)	17**2*4**82**	Orçamento	Sim
CPF	07*.*6*.9**-94	RRT (CAU)	13**3*1*	Execução de Obra	Sim

Planilhas de Orçamento

Tipo	Contrato/Aditivo	Ano	CNPJ	Lei ou Ato	Valor	Data	% Medição
Base				33040	R\$ 651.207,34	26/07/2023	
Contrato	14	2024	76.995.448/0001-54	33041	R\$ 514.453,76	30/01/2024	100,00%

Acompanhamentos

Lei ou Ato	Tipo	Número	Origem	Data	Tipo de Medição	Contrato/Aditivo	% Medição
33054	Medição	1	Jurisdicionado	03/07/2024	Execução Indireta - Contrato	Contrato 14/2024	13,95%
33109	Medição	2	Jurisdicionado	27/08/2024	Execução Indireta - Contrato	Contrato 14/2024	13,95%
33135	Medição	3	Jurisdicionado	27/09/2024	Execução Indireta - Contrato	Contrato 14/2024	13,95%

33163	Medição	4	Jurisdicionado	28/10/2024	Execução Indireta - Contrato	Contrato 14/2024	13,95%
33185	Medição	5	Jurisdicionado	27/11/2024	Execução Indireta - Contrato	Contrato 14/2024	13,95%
33219	Medição	6	Jurisdicionado	20/12/2024	Execução Indireta - Contrato	Contrato 14/2024	13,95%
33239	Medição	7	Jurisdicionado	28/01/2025	Execução Indireta - Contrato	Contrato 14/2024	13,95%
33262	Medição	8	Jurisdicionado	26/02/2025	Execução Indireta - Contrato	Contrato 14/2024	13,95%
33275	Medição	9	Jurisdicionado	27/03/2025	Execução Indireta - Contrato	Contrato 14/2024	13,95%
33285	Medição	10	Jurisdicionado	29/04/2025	Execução Indireta - Contrato	Contrato 14/2024	100,00%
33303	Conclusão	11	Jurisdicionado	28/05/2025			

Matrículas de Obras

Número CEI Número CND Sequencial Data de Emissão Data de Validade Data de Cancelamento

900183325672



		PLANILHA DE SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO	CIVII	L			
Município:	PATO BRANCO	•				SAM	67
Projeto:	MEU CAMPINHO -	CECILIA CARDOSO				LOTE n°	2
Tabela de referência: S	SINAPI de fevereiro	2023 - sem desoneração					
CÓDIGO	ORIGEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UD	1		ORÇAMENTO	
		,					
				QUANT	UNIT	PM (R\$)	(R\$)-PM TOTAIS
1		SERVIÇOS PRELIMINARES E ADMINISTRAÇÃO DA OBRA					44,277.
1.1		SERVIÇOS PRELIMINARES					
1.1.2		LOCACAO					
99059	SINAPI	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF 10/2018	М	133.56	83.19	11,110.86	
1.2		ADMINISTRAÇÃO E CANTEIRO DE OBRAS	0	- '	-		
1.2.2		BARRACAO DE OBRA	0	-	-	-	
COMPOSIÇÃO 04298	ORSE - jan/23	LOCAÇÃO DE CONTAINER - ESCRITÓRIO COM BANHEIRO - 6,20 x 2,40m, EQUIPADO COM AR CONDICIONADO	MES	8.00	1,759.26	14,074.08	
COMPOSIÇÃO 04299	ORSE - jan/23	ALUGUEL DE CONTAINER - ALMOXARIFADO SEM BANHEIRO - 6,00 X 2,40M	MES	1.00	1,353.28	1.353.28	
1.2.3	, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO / LETREIRO	0	- '	-		
COMPOSIÇÃO 00051	ORSE - jan/23	PLACA DE OBRA 4,00 X 2,00 M, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, INCLUSIVE ARMAÇÃO EM MADEIRA E PONTALETES	UN	1.00	3,447.89	3,447.89	
Х		SERVIÇOS EXTRAS - SERVIÇOS PRELIMINARES E ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	0		-	-	
02	COMPOSIÇÃO	INSTALAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA COM TANQUE SÉPTICO E SUMIDOURO - PARA 5 CONTRIBUINTES	UN	1.00	4,797.55	4,797.55	
2	COMPOSIÇÃO	DEMOLIÇÃO DE ÁREA A SER REMOVIDA DA QUADRA EXISTENTE - CONFORME PROJETO ARQUITETÔNICO	M2	6.00	176.07	1,056.42	
3	COMPOSIÇÃO	DEMOLIÇÃO DO REVESTIMENTO ASFÁLTICO - ACADEMIA EXISTENTE	M2	220.00	11.41	2,510.20	
4	COMPOSIÇÃO	DEMOLIÇÃO DAS MURETAS DE CONCRETO E REMOÇÃO DE ALAMBRADO EXISTENTE	М3	7.06	170.13	1,201.12	
5	COMPOSIÇÃO	RETIRADA DE ENTULHO PROVENIENTE DAS DEMOLIÇÕES	М3	43.47	39.21	1,704.46	
6	COMPOSIÇÃO	RETIRADA DOS EQUIPAMENTOS, COM DEPÓSITO NA GARAGEM MUNICIPAL	М3	40.00	22.66	906.40	
98524	SINAPI	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA. AF 05/2018	M2	500.00	4.23		
2		MOVIMENTO DE TERRA, DRENAGEM E ÁGUAS PLUVIAIS	0			,	25,408.
2.1		MOVIMENTO DE TERRA	0			-	
2.1.2		ESCAVACAO MECANICA	0	_			
101134	SINAPI	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE EM SOLO DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (100HP/LÂMINA: 2,19M3) E CAMINHÃO BASCULANTE DE 10M3, DMT ATÉ 200M. AF 07/2020	М3	56.23	19.21	1,080.18	
2.1.9		OMPACTACAO MECANICA	0		_		
97084	SINAPI	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS TIPO PLACA VIBRATÓRIA. AF 09/2021	M2	562.40	0.98	551.15	
2.3		DRENAGEM E AGUAS PLUVIAIS	0		-	_	
2.3.8		DRENOS COM TUBOS DE CONCRETO	0	-		-	
102666	SINAPI	DRENO SUBSUPERFICIAL (SEÇÃO 0,40 X 0,40 M), COM TUBO DE PEAD CORRUGADO PERFURADO, DN 100 MM, ENCHIMENTO COM BRITA, ENVOLVIDO COM MANTA GEOTÊXTIL. AF 07/2021	М	209.32	65.31	13,670.69	
2.4		CAIXAS E COMPLEMENTOS	0	-	-	-	
2.4.4		CAIXAS DE GORDURA	0	-	-	-	
97897	SINAPI	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,5 M. AF_12/2020	UN	8.00	389.04	3,112.32	
97906	SINAPI	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020	UN	1.00	560.74	560.74	
Х		SERVIÇOS EXTRAS - MOVIMENTO DE TERRA, DRENAGEM E ÁGUAS PLUVIAIS	0		-		

Planilha Base

		,					
89580	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	М	15.00	86.42	1,296.30	
93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF 02/2021 (Drenagem)	М3	2.63	122.11	321.15	
96995	SINAPI	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017 (Drenagem)	М3	2.63	74.04	194.73	
2003475	SICRO	DISSIPADOR DE ENERGI DED-01	UN	1.00	583.22	583.22	
7	COMPOSICAO	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO - INCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE	МЗ	50.00	80.77	4,038.50	
3		FUNDACOES	0	- '	·		5,533.39
3.8		ESTACA TIPO TUBULAO	0	-	-	-	
101173	SINAPI	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 20CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, COM ARMADURA DE ARRANQUE. AF_05/2020	М	71.50	77.39	5,533.39	
4		ESTRUTURAS	0	-			5,625.64
Х		SERVIÇOS EXTRAS - ESTRUTURAS	0			-	
8	COMPOSICAO	EXECUÇÃO DE PISO DE CONCRETO PARA AMPLIAÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA EM CONCRETO ARMADO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO POLIDO, ESPESSURA 10 CM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO EM POLIURETANO 2X2M	M2	34.00	165.46	5,625.64	
5		ALVENARIA, DIVISÓRIAS, MUROS E FECHOS	0	•			164,383.34
Х		SERVIÇOS EXTRAS - ALVENARIA, DIVISÓRIAS, MUROS E FECHOS	0			-	
COTAÇÃO		ALAMBRADO EM TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, COM TELA LOSANGULAR GALVANIZADA (ATÉ ALT=4M) E REDE DE POLIETILENO (ALTURA ENTRE 4M ATÉ 7M E COBERTURA) - CONFORME DETALHAMENTO EM PROJETO E MEMORIAL DESCRITIVO DA QUADRA DE GRAMA SINTÉTICA	M2	215.85	186.86	40,333.73	
COTAÇÃO		GRADIL PARA CERCAMENTO, ESTRUTURADO POR TUBOS DE ACO GALVANIZADO E TELA DE ARAME GALVANIZADO, CONFORME PROJETO.	M2	87.17	159.89	13,937.61	
COMPOSIÇÃO	15	ALAMBRADO - QUADRA POLIESPORTIVA CONFORME PROJETO - MUNICÍPIO DE PATO BRANCO	M2	595.20	185.00	110,112.00	
8		INSTAL. ELETRICAS, TELEFONIA, SISTEMAS DE PROTEÇÃO E VENTILAÇÃO	0	-			51,439.27
8.1		ELETRIFICACAO E ILUMINACAO PUBLICA	0	-	-	-	
8.1.7		POSTES	0			-	
100622	SINAPI	POSTE DE AÇO CONICO CONTÍNUO CURVO SIMPLES, ENGASTADO, H=9M, INCLUSIVE LUMINÁRIA, SEM LÂMPADA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_11/2019	UN	4.00	3,169.60	12,678.40	
8.2		INSTALAÇÕES ELÉTICAS	0	-	-	-	
8.2.3		ELETRODUTOS E CONEXÕES	0	-	-	-	
8.2.3.1		ELETRODUTOS PVC FLEXIVEIS	0	-		-	
91836	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	М	150.00	19.61	2,941.50	
8.2.3.3		ELETRODUTOS ACO GALVANIZADO	0			-	
95745	SINAPI	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE LEVE, DN 20 MM (3/4□□), APARENTE, INSTALADO EM TETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	М	48.00	29.36	1,409.27	
	0.514.51	LUVA DE EMENDA PARA ELETRODUTO, AÇO GALVANIZADO, DN 20 MM (3/4), APARENTE, INSTALADA EM TETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 11/2016 P	UN	4.00	9.78	39.12	
95753	SINAPI	, – –					
95753 8.2.3.4	SINAPI	ELETRODUTOS METALICOS FLEXIVEIS	0		-	-	
8.2.3.4 97667	SINAPI	ELETRODUTOS METALICOS FLEXIVEIS ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	М	30.00	11.43	342.90	
8.2.3.4 97667 8.2.5		ELETRODUTOS METALICOS FLEXIVEIS ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021 CABOS	M 0			342.90	
8.2.3.4 97667		ELETRODUTOS METALICOS FLEXIVEIS ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021 CABOS ISOLAMENTO 0,6/1KV	М	30.00	11.43	342.90 - -	
8.2.3.4 97667 8.2.5		ELETRODUTOS METALICOS FLEXIVEIS ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021 CABOS ISOLAMENTO 0,6/1KV CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M 0	30.00	11.43	342.90	
8.2.3.4 97667 8.2.5 8.2.5.2	SINAPI	ELETRODUTOS METALICOS FLEXIVEIS ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021 CABOS ISOLAMENTO 0,6/1KV CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M 0 0	30.00	11.43	-	
8.2.3.4 97667 8.2.5 8.2.5.2 91927 91929 91935	SINAPI	ELETRODUTOS METALICOS FLEXIVEIS ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021 CABOS ISOLAMENTO 0,6/1KV CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M 0 0 M M M M	30.00	11.43	- - 1,447.20	
8.2.3.4 97667 8.2.5 8.2.5.2 91927 91929	SINAPI SINAPI SINAPI	ELETRODUTOS METALICOS FLEXIVEIS ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021 CABOS ISOLAMENTO 0,6/1KV CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M 0 0 0 M M M	30.00 - - 240.00 350.00	11.43 - - - 6.03 8.77	1,447.20 3,069.50	

Planilha Base

8.2.9		QUADROS DE ENERGIA	0			-	
101879	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 24 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1.00	939.42	939.42	
8.2.11		DISJUNTORES	0	- '	- '	-	
8.2.11.2		BIPOLARES	0	-	-	-	
93660	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	1.00	72.03	72.03	
93662	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2.00	77.25	154.50	
93663	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1.00	77.25	77.25	
93666	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2.00	95.83	191.66	
8.2.21		REATORES E OUTROS	0	- '	- '	-	
101632	SINAPI	RELÉ FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 1000 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UN	1.00	53.17	53.17	
8.3		SISTEMA DE PROTECAO CONTRA DESCARGAS ATMOSFERICAS - SPDA	0	- '	- '	-	
8.3.2		HASTE DE ATERRAMENTO	0	-	-	-	
96985	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2017	UN	6.00	112.95	677.70	
8.3.4	•	CORDOALHA	0	-	-	-	
96974	SINAPI	CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2017	М	24.00	106.35	2,552.40	
х		SERVICOS EXTRAS - INSTALACOES ELETRICAS, TELEFONIA, SISTEMAS DE PROTEÇÃO E VENTILAÇÃO	0	-	- '	-	
16.105.000032.SER	PINI - fev/23	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA AÉREA BIFÁSICA 50A COM POSTE DE CONCRETO, INCLUSIVE CABEAMENTO, CAIXA DE PROTEÇÃO PARA MEDIDOR E ATERRAMENTO.	UN	1.00	2,888.50	2,888.50	
COMPOSIÇÃO		CONJUNTO PARA ATERRAMENTO - Solda exotérmica, forma para solda exotérmica, parafuso, porca sextavada e arruelas inox	UN	6.00	117.65	705.90	
COMPOSIÇÃO		LUMINÁRIA TIPO PROJETOR COM REATOR E LÂMPADA DE LED - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO CONFORME PROJETO ELÉTRICO	UN	12.00	579.14	6,949.68	
COMPOSIÇÃO		POSTE METÁLICO COM ALTURA DE 4M COM LUMINÁRIA 1 PÉTALA 100 W,CONFORME PROJETO E MEMORIAL DESCRITIVO.	UN	2.00	2,142.09	4,284.18	
93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021 (Instalações Elétricas)	М3	15.30	114.55	1,752.62	
96995	SINAPI	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017 (Instalações Elétricas)	M3	15.30	69.46	1,062.74	
10	COMPOSIÇÃO	CONTATOR MODULAR BIPOLAR NOMINAL 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1.00	228.51	228.51	
10		REVESTIMENTOS DE PAREDES E PISOS, IMPERMEABILIZAÇÕES, PINTURAS E ARGAMASSAS	0	-			85,67
10.3		REVESTIMENTO DE PISOS	0	-	-	-	
10.3.11		PISO EM BLOCO DE CONCRETO	0	-	-	-	
92396	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022	M2	27.79	76.25	2,118.99	
10.4		PINTURAS	0	-	- '	-	
10.4.11		PINTURA EM PAREDES / ALVENARIA	0	-	-	-	
10.4.16		PINTURA EM PISO	0	-	-	-	
102492	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 3 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF 05/2021	M2	216.00	33.61	7,259.76	
х		SERVIÇOS EXTRAS - REVESTIMENTOS, IMPERMEABILIZAÇÕES, PINTURAS E ARGAMASSAS	0	- '		-	
11	COMPOSIÇÃO	APLICAÇÃO DE TINTA A BASE DE POLIURETANO COM PROTEÇÃO UV SOBRE PISO (2 DEMÃOS), INCLUSO APLICAÇÃO DE SELADOR PRIMER EPOXI (1 DEMÃO), CATALISADOR E DILUENTE - QUADRA DE BASQUETE	M2	534.40	127.98	68,392.51	
12	COMPOSIÇÃO	RECUPERAÇÃO DE QUADRA EXISTENTE, COM POLIMENTO E TRATAMENTO DA SUPERFÍCIE PARA RECEBIMENTO DA PINTURA	M2	450.40	17.55	7,904.52	
11		PAVIMENTACAO E CALCAMENTO, PAISAGISMO E EQUIPAMENTOS EXTERNOS	0	-			268,60
11.1		PAVIMENTACAO E CALCAMENTO	0	-	-	-	,
11.1.10		SINALIZACAO		-	-	-	
102504	SINAPI	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM TINTA ACRÍLICA, E = 5 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF 05/2021	М	109.00	13.84	1,508.56	

Planilha Base

						TOTAL GERAL	651,207.
99802	SINAPI	LIMPEZA FINAL DE OBRA	M2	338.00	0.76	256.88	
Х		SERVIÇOS EXTRAS - DIVERSOS (LIMPEZA,ENSAIOS TECNOLÓGICOS, EQUIPAMENTOS)		-		-	
12		DIVERSOS (LIMPEZA,ENSAIOS TECNOLÓGICOS, EQUIPAMENTOS)		-			256
13	COMPOSIÇÃO	EXECUÇÃO DE PISO PERMEÁVEL 40X40CM, ESPESSURA 6,0 CM, INCLUSO MATERIAL	M2	81.92	95.80	7,847.94	
98510	SINAPI	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF_05/2018	UN	4.00	65.74	262.96	
98504	SINAPI	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS. AF_05/2018	M2	229.44	12.69	2,911.59	
8464	ORSE - jan/23	BANCO DE CONCRETO ARMADO SIMPLES CONFORME PROJETO	UN	4.00	694.59	2,778.36	
COTAÇÃO	fevereiro/2023	ESCALADA MEIA-LUA	UN	1.00	5,858.86	5,858.86	
COTAÇÃO KP102	fevereiro/2023	PIRÂMIDE DE CORDAS 4,5M (EQUIPAM. E FUNDAÇÃO)	UN	1.00	71,505.76	71,505.76	
COTAÇÃO	fevereiro/2023	BARRA 2 ALTURAS	UN	1.00	2,998.63	2,998.63	
COTAÇÃO		GANGORRA DUPLA	UN	1.00	2,629.57	2,629.57	
COTAÇÃO	fevereiro/2023	CARROCEL	UN	1.00	4,843.94	4,843.94	
COTAÇÃO	fevereiro/2023	BALANCA DUPLA	UN	1.00	4,601.75	4,601.75	
COMPOSIÇÃO 02449	ORSE - jan/23	ESTRUTURA METÁLICA DE BASQUETE COM TABELA, ARO E REDE, FIXADA COM CHAPA METÁLICA E PARAFUSOS SOBRE BLOCO DE CONCRETO 20MPA EXECUTADO IN LOCO CONFORME ESPECIFICAÇÕES DE PROJETO	UN	1.00	3,721.52	3,721.52	
94964	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016 (Fixação de Equipamentos)	М3	3.34	483.10	1,613.55	
93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021 (Fixação de Equipamentos)	М3	3.34	114.55	382.60	
COTAÇÃO	fevereiro/2023	PISO ECOLÓGICO EMBORRACHADO MONOLÍTICO, DRENANTE E PERMEÁVEL, CONFORME ESPECIFICAÇÃO DE PROJETO	M2	183.00	515.53	94,341.99	
22.150.000065.SER	PINI - fev/23	JUNTA PLÁSTICA PARA PISO MONOLÍTICO 27 X 3 MM	М	190.50	19.03	3,625.22	
94996	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 10 CM, ARMADO. AF 07/2016	M2	216.00	151.67	32,760.72	
COMPOSIÇÃO	fevereiro/2023	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO DRENANTE, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM.	M2	47.35	84.40	3,996.34	
92396	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	M2	90.00	71.53	6,437.70	
orçapav	DER-PR fev/23	Fincadinha de concreto - (9x19x39cm-0,0171m3/m)	М	255.08	23.24	5,928.06	
603900	DER-PR fev/23	LASTRO COM PÓ DE PEDRA, APLICADO EM PISOS SOBRE SOLO	M3	9.15	151.99	1,390.71	
100323	SINAPI	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (AREIA MÉDIA), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO. AF 07/2019	М3	5.72	161.90	926.07	
96624	SINAPI	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO. AF_08/2017	МЗ	28.03	128.80	3,610.26	
100324	SINAPI	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.1 E PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO. AF 07/2019	МЗ	16.52	128.58	2,124.14	



Proc. Administrativo 19- 17.565/2023

De: Emanuelly M. - SAF-SLIC-HM

Para: SAF-SLIC-DIST - Setor de Distribuição de Processos Licitatórios

Data: 31/01/2024 às 14:41:53

Setores envolvidos:

GAB, SAF-SLIC, SEL, SEL-DA, GAB-PROC, SAF-SLIC-HM, SAF-SLIC-LS, SAF-SLIC-CPL, PROC-JK, DEO-DE-SET, SAF-AL, SAF-VAP, SAF-DC-IDO, SAF-SLIC-DIST, SAF-FIT

LC Meu Campinho Fraron e Cecilia Cardoso - SEDU

Emanuelly Martins

Divisão de Licitações

(46) 3220-1541

Anexos:

14_ERGE_CONSTRUTORA_LTDA_TP_10_SEDU_LOTE_02.pdf

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/FCB2-5462-8441-10F4 e informe o código FCB2-5462-8441-10F4 Assinado por 3 pessoas: FLÁVIO KRASSOTA, DIOGO GASPERIN e ROBSON CANTU

CONTRATO Nº 14/2024

CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA POR PREÇO GLOBAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PATO BRANCO/PR E A ERGE CONSTRUTORA LTDA, NA FORMA ABAIXO:

O Município de Pato Branco, situado na Rua Caramuru, nº 271, Centro, em Pato Branco - PR, CNPJ 76.995.448/0001-54, a seguir denominado CONTRATANTE, neste ato representado por seu Prefeito Robson Cantu, portador da cédula de identidade R.G. n. º 1.816.183-4, inscrito no CPF sob n. º 441.436.649-68 e a empresa ERGE CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 35.169.000/0001-02, localizada na Rua Telmo Octávio Muller, nº 694, Centro, CEP 85615-000, no município de Marmeleiro/PR, Telefone (46) 99974-9127, e-mail ergeconstrutora@hotmail.com, a seguir denominada CONTRATADA, representada por Marcos Vinícius Gomes, portador da cédula de identidade R.G. n. º 9.010.795-0 SESP/PR, inscrito no CPF sob n. º 079.769.989-84, residente na Rua Telmo Octávio Muller, nº 694, Centro, CEP 85615-000, no município de Marmeleiro/PR, firmam o presente Contrato de Empreitada com fundamento na Lei Federal n. º 8.666/1993, na proposta da CONTRATADA datada de 20 de Dezembro de 2023, protocolo n. º 457128/2023, conforme condições que estipulam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente Contrato é a execução de Praça/Meu Campinho na Rua Fernando Ferrari esq. Rua Venâncio de Andrade, Chácara 206-3, Bairro Industrial (Cecília Cardoso), contendo: reforma em quadra poliesportiva, parque infantil - API-01, meia quadra de basquete, acessos em paver, passeio. Serviços preliminares e administração da obra; movimento de terra, drenagem e águas pluviais; fundações; estruturas; alvenaria, divisória, muros e fechos; instalações elétricas, telefonia, sistemas de proteção e ventilação; instalações hidrossanitárias, gás-GLP, incêndio e aparelhos; revestimentos de paredes e pisos, impermeabilizações, pinturas e argamassas; pavimentação e calçamento, paisagismo e equipamentos externos; diversos (limpeza, ensaios tecnológicos, equipamentos) e demais e especificações constantes em projeto. Área Construída: 1.741,18 m². Colocação de placas de comunicação visual, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, em consonância com os projetos, especificações técnicas e demais peças e documentos da licitação n. º 10/2023, fornecida pelo CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

O preço global para a execução do objeto deste Contrato, é de R\$ 514.453,76 (quinhentos e quatorze mil quatrocentos e cinquenta e três reais e setenta e seis centavos), daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL".

verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/FCB2-5462-B441-10F4 e informe o código FCB2-5462-B441-10F4 Assinado por 3 pessoas: FLÁVIO KRASSOTA, DIOGO GASPERIN e ROBSON CANTU

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS

As despesas com a execução do objeto deste contrato correrão à conta dos recursos advindos da dotação orçamentária :

- a) 16 Secretaria Municipal De Esporte e Lazer 16.02 Departamento de Esporte e Lazer 278120041.1.132000 Construção De Espaços Esportivos E De Lazer 4.4.90.51.02.01.00 Praças, Parques E Bosques Convênio Nº 353/2023 SECID Fonte nº 9009 Ação nº 1132 Despesa nº 12688 Desdobramento nº 12695.
- b) 16 Secretaria Municipal De Esporte e Lazer 16.02 Departamento De Esporte e Lazer. 278120041.1.132000 Construção De Espaços Esportivos E De Lazer . 4.4.90.51.02.01.00 Praças, Parques e Bosques Ação nº 1132. Fonte nº 0 Recursos Ordinarios (Livres) Despesa nº 1350. Desdobramento nº 10296.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO, DO INÍCIO DOS SERVIÇOS E PRORROGAÇÃO

A CONTRATADA obriga-se a entregar ao CONTRATANTE o objeto deste Contrato, inteiramente concluído, em condições de aceitação e de utilização, em até 240 (duzentos e quarenta) dias.

Parágrafo Primeiro

Os serviços deverão ser iniciados no máximo até 21 (vinte e um) dias contados a partir da data da assinatura do Contrato de Empreitada.

Parágrafo Segundo

Somente será admitida a alteração do prazo de execução diante:

- a) da alteração do projeto e/ou de especificações técnicas pelo CONTRATANTE;
- b) do aumento, por ato do CONTRATANTE, das quantidades inicialmente previstas, obedecidos os limites fixados na lei;
- c) do atraso no fornecimento de dados informativos, materiais e qualquer subsídio concernente ao objeto contratado, que estejam sob responsabilidade expressa do CONTRATANTE;
- d) da interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo de trabalho por ordem e no interesse do CONTRATANTE;
- e) de impedimento de execução do contrato por fato ou ato de terceiro reconhecido pelo CONTRATANTE em documento contemporâneo à sua ocorrência;
- f) da superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de execução do contrato;
- g) de outros casos previstos em lei.

Parágrafo Terceiro

Salvo exceções legais, as paralisações da execução do contrato somente podem ser determinadas pelo CONTRATANTE no seu interesse, e os documentos que as formalizam servirão como fundamento para a readequação/alteração dos prazos pactuados.

Parágrafo Quarto

Ficando a CONTRATADA temporariamente impossibilitada, total ou parcialmente, de cumprir seus deveres e responsabilidades relativos à execução da obra, deverá comunicar e justificar o fato por escrito para que o CONTRATANTE avalie e tome as providências cabíveis. Os atrasos provenientes de greves ocorridas na CONTRATADA ou atrasos por parte de suas eventuais subcontratadas não poderão ser alegados como justificativa.

Parágrafo Quinto

O CONTRATANTE se reserva o direito de contratar a execução da obra com outra empresa, desde que rescindido o presente contrato e respeitadas as condições da licitação, não cabendo direito à CONTRATADA de formular qualquer reivindicação, pleito ou reclamação.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente Contrato é de 480 (quatrocentos e oitenta) dias, contados a partir da data de sua celebração, conforme citado na publicação do extrato nos diários oficiais.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA se obriga a:

- a) confecção e colocação de placas de obra, conforme modelo;
- b) as placas devem ser afixadas em local visível, preferencialmente no acesso principal do empreendimento ou voltadas para a via que favoreça a melhor visualização, devendo ser mantidas em bom estado de conservação, inclusive quanto à integridade do padrão das cores, durante o período de exercício da obra, substituindo-as ou recuperando-as quando verificado o seu desgaste, precariedade ou, ainda, por solicitação do PARANACIDADE;
- c) assegurar a execução do objeto deste Contrato, a proteção e a conservação dos serviços executados bem como, respeitar rigorosamente as recomendações da ABNT;
- d) notificar a fiscalização, no mínimo, com 48 (*quarenta e oito*) horas de antecedência, da concretagem dos elementos armados da estrutura, da remoção de qualquer forma de concreto e, quando for o caso, do início dos testes de operação das instalações elétricas e hidráulicas;
- e) manter, em todos os locais de serviços, um seguro sistema de sinalização e segurança, principalmente em vias públicas, de acordo com as normas de segurança do trabalho;
- f) dar ciência à fiscalização da ocorrência de qualquer fato ou condição que possa atrasar ou impedir a conclusão do objeto deste Contrato;
- g) manter no local da execução do objeto deste Contrato, devidamente atualizado, Livro Diário de Ocorrência;
- h) providenciar a matrícula do objeto deste Contrato no INSS;
- i) não manter em seu quadro de pessoal menores em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não manter, ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/FCB2-5462-B441-10F4 e informe o código FCB2-5462-B441-10F4 Assinado por 3 pessoas: FLÁVIO KRASSOTA, DIOGO GASPERIN e ROBSON CANTU

- j) manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- k) fornecer em tempo hábil os materiais, veículos, máquinas e equipamentos;
- l) examinar completamente os projetos, as peças gráficas, as especificações técnicas, memoriais e todos os documentos, obtendo todas as informações necessárias sobre qualquer ponto duvidoso do objeto, se responsabilizando inteiramente pela apresentação da planilha de serviços para uma proposta de preços completa e satisfatória;
- m) participar e firmar a ata da reunião de partida, conforme estabelece o parágrafo único da cláusula sétima; e
- n) elaborar, para apresentação e aprovação na reunião de partida, o cronograma físico de execução.
- o) providenciar a imediata baixa da ART ou RRT, em caso de rescisão contratual.

Parágrafo Primeiro

O cronograma físico de execução deverá ser elaborado na modalidade GANTT e respectiva rede de precedências na modalidade PERT-CPM. A CONTRATADA adotará como referência o cronograma físico-financeiro apresentado na licitação para elaboração do cronograma de execução, no qual constará a sequência de todas as tarefas, os seus prazos de execução e respectivas datas de início e término.

Parágrafo Segundo

A CONTRATADA é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato. No caso da propositura de qualquer demanda judicial em decorrência do presente contrato, a CONTRATADA compromete-se a assumir a integralidade da responsabilidade e de eventual pagamento, isentando o CONTRATANTE e a Administração Pública de qualquer ônus, sob pena de incorrer em descumprimento de obrigação contratual e sujeitar-se à aplicação das penalidades cabíveis.

Parágrafo Terceiro

As notificações referidas nesta cláusula deverão ser realizadas por escrito e direcionadas ao gestor, fiscal e supervisor (PARANACIDADE) do contrato.

Parágrafo Quarto

As despesas referentes ao consumo de água e energia, durante a execução do objeto, são de inteira responsabilidade da contratada.

Parágrafo Quinto

A CONTRATADA é obrigada a efetuar e entregar no prazo o resultado dos testes solicitados pelo CONTRATANTE. As despesas com a execução dos testes são de inteira responsabilidade da CONTRATADA.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

O CONTRATANTE se obriga a:

- a) fornecer todos os documentos e informações necessárias para a total e completa execução do objeto do presente Contrato;
- b) efetuar a previsão orçamentária dos recursos e encaminhar ao PARANACIDADE a Nota Fiscal emitida pela CONTRATADA, devidamente empenhada, bem como os ensaios de controle tecnológicos, quando realizados;
- c) efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA, na forma estabelecida neste Contrato;
- d) garantir à CONTRATADA acesso à documentação técnica necessária para a execução do objeto do presente Contrato;
- e) garantir à CONTRATADA acesso às suas instalações.
- f) organizar e participar de reunião de partida firmando a respectiva ata.
- g) providenciar, no caso de rescisão do contrato, o termo de compatibilidade físico financeiro.

Parágrafo Único

Na data da assinatura do contrato será realizada a reunião de partida, na qual estarão presentes representantes da CONTRATANTE e CONTRATADA, dentre eles, necessariamente, o fiscal e responsável pelo objeto contratado, bem como, supervisor do PARANACIDADE. Nessa oportunidade deverão ser tratadas as especificidades do objeto contratado, esclarecendo suas características gerais, implantação, cronograma físico financeiro, proceder-se-á a abertura do "Diário de Obra" e aprovar-se-á o cronograma físico de execução. Ademais, ressaltar-se-ão as normas relativas às medições, condições de pagamento e obrigações da CONTRATADA.

CLÁUSULA OITAVA - DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento dos serviços será efetuado em moeda brasileira corrente, até 05 (cinco) dias úteis, após recepção do recurso financeiro pelo Município, desde que haja a apresentação correta de cada fatura dos serviços executados e documentos pertinentes, devidamente protocolados, cumpridas às cláusulas contratuais e obedecidas às condições para liberação das parcelas. O faturamento deverá ser protocolado, em 01 (uma) via, no protocolo geral na sede do licitador e deverá ser apresentado, conforme segue, de modo a padronizar condições e forma de apresentação:

- a) nota fiscal/fatura, com discriminação resumida dos serviços executados, número da licitação, número do contrato, discriminação dos impostos e encargos que serão retidos pelo Município e incidentes sobre o objeto contratado, e outros dados que julgar convenientes, não apresentar rasura e/ou entrelinhas e ser certificada pelo Responsável Técnico;
- b) cópia da guia de recolhimento da Previdência Social GPS do(s) mês(s) de execução por obra(s), devidamente quitada(s), de conformidade com o relatório do SEFIP/GFIP com as folhas detalhadas e resumidas da obra contratada, bem como comprovante(s) de transmissão do(s) arquivo(s) para a Caixa Econômica Federal, e cópia(s) da(s) guia(s) de recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço FGTS do(s) último(s) recolhimento(s) devido(s), devidamente quitada(s), de conformidade com o demonstrativo de dados referentes ao FGTS/INSS, exclusivo da obra contratada;

verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/FCB2-5462-B441-10F4 e informe o código FCB2-5462-B441-10F4 Assinado por 3 pessoas: FLÁVIO KRASSOTA, DIOGO GASPERIN e ROBSON CANTU

- b.1) deverão ser apresentados os comprovantes de recolhimento de INSS e FGTS da obra contratada, devidos em todos os meses, contados entre a data de assinatura do contrato e o primeiro pagamento e entre um pagamento e outro, e não apenas o comprovante do último recolhimento realizado.
- c) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT;
- d) cópia da folha de pagamento dos empregados da obra contratada;
- e) a liberação da primeira parcela fica condicionada à apresentação:
 - e.1) da ART pela CONTRATADA;
 - e.2) comprovação de abertura da matrícula CEI/CNO junto à Receita Federal, com os dados conforme contrato;
 - e.3) da quitação junto ao FGTS/CEF, por meio do CRS.
- f) a liberação da última parcela fica condicionada à apresentação:
 - f.1) da certidão negativa de débitos, expedida pela Receita Federal, referente ao objeto contratado concluído (em caso de obra civil a CND deverá conter a metragem da obra conforme projeto/área de reforma/área de acréscimo/área nova);
 - f.2) do Termo de Recebimento Provisório;
 - f.3) de comprovante, nos casos previstos, de ligações definitivas de água e energia elétrica. As despesas referentes ao consumo de água e energia, durante a execução do objeto, são de inteira responsabilidade da CONTRATADA;
 - f.4) quando necessário, do AS BUILT da obra.
- g) no mês em que ocorrer entrega de produtos ou subprodutos de madeira, sob pena de não serem medidos e pagos os serviços realizados, e sem prejuízo das penalidades previstas neste Edital, deverão ser entregues os seguintes documentos:
 - g.1) original(is) ou cópia(s) autêntica(s) da(s) Nota(s) Fiscal(is) de aquisição dos referidos materiais;
 - g.2) declaração de fornecimento de produtos e subprodutos de madeira de origem exótica ou de origem nativa de procedência legal (*Modelo n.* ° 11) em anexo;
 - g.3) original da primeira via da ATPF Autorização de Transporte de Produtos Florestais, expedida pelo Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis IBAMA;
 - g.4) comprovante do Cadastro Técnico Federal do Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis IBAMA, do fornecedor de produtos ou subprodutos de madeira de origem nativa.

Parágrafo Primeiro

O faturamento deverá ser efetuado em nome do município de Pato Branco/PR – CNPJ n. $^{\circ}$ 76.995.448/0001-54

Parágrafo Segundo

Caso a liberação do pagamento não ocorra em até 15 (quinze) dias após a recepção do recurso pelo CONTRATANTE, este incorrerá em multa, no montante de 0,5 % (zero vírgula cinco por cento) ao mês do valor da fatura, limitado a 90 (noventa) dias.

Parágrafo Terceiro

O reajustamento dos preços será concedido quando transcorrer o prazo de 12 (doze) meses da data da apresentação da proposta, mediante a aplicação do índice INCC DI/FGV, sobre o saldo remanescente dos serviços, devendo ser aplicado a fórmula a seguir:

SR = S (I12 / I0)

R = SR - S

I12 = índice INCC-DI/FGV do 12º mês após proposta.

I0 = índice INCC-DI/FGV do mês da proposta.

S = saldo de contrato após medição referente ao 12º mês da proposta.

SR = saldo reajustado

R = valor do reajuste

Parágrafo Quarto

A última medição, e respectivo pagamento, deverá corresponder, no mínimo, à 10% (dez por cento) do valor total do contrato, para tanto a penúltima medição deverá ser realizada de maneira a reservar o percentual mínimo para a última medição.

CLÁUSULA NONA - DA GARANTIA DE EXECUÇÃO E GARANTIA ADICIONAL

O valor da garantia de execução será obtido pela aplicação de 5 % (cinco por cento) sobre o valor contratual, acrescido da garantia adicional, se houver.

Parágrafo Primeiro

A proponente vencedora deverá, quando da assinatura do termo de contrato de empreitada, sob pena de decair o direito de contratação, apresentar comprovação da formalização da garantia de execução e da garantia adicional, se houver.

Parágrafo Segundo

Se ocorrer majoração do valor contratual o valor da garantia de execução será acrescido pela aplicação de 5% (cinco por cento) sobre o valor contratual majorado. No caso de redução do valor contratual, poderá a contratada ajustar o valor da garantia de execução, se assim o desejar. Se ocorrer a prorrogação dos prazos contratuais deverá ser providenciada a renovação da garantia contemplando o novo período.

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/FCB2-5462-B441-10F4 e informe o código FCB2-5462-B441-10F4 Assinado por 3 pessoas: FLÁVIO KRASSOTA, DIOGO GASPERIN e ROBSON CANTU

Parágrafo Terceiro

A devolução da garantia de execução e da garantia adicional, quando for o caso, ou o valor que dela restar, dar-se-á mediante a apresentação de:

- a) aceitação pelo CONTRATANTE do objeto contratado e o termo de recebimento definitivo;
- b) certidão negativa de débitos, expedida pela Receita Federal, referente ao objeto contratado concluído;
- c) comprovantes, nos casos previstos, de ligações definitivas de água e/ou energia elétrica.

Parágrafo Quarto

Nos casos previstos na Cláusula Vigésima Primeira - Rescisão do Contrato, a garantia de execução e a garantia adicional, se houver, não serão devolvidas, sendo, então, apropriadas pelo CONTRATANTE a título de indenização/multa.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA FISCALIZAÇÃO, GESTÃO E SUPERVISÃO DO CONTRATO

O fiscal e gestor do contrato serão indicados pelo CONTRATANTE, dentre engenheiros e/ou arquitetos e servidor, respectivamente, ambos capacitados para exercerem essas funções.

Parágrafo Primeiro

Caberá a gestão do contrato à/ao Sr. (a) Alexandre Zoche, a quem compete as ações necessárias ao fiel cumprimento das condições estipuladas neste contrato e ainda:

- a) propor ao órgão competente a aplicação das penalidades previstas neste contrato e na legislação aplicável, no caso de constatar irregularidade cometida pela CONTRATADA;
- b) receber do fiscal as informações e documentos pertinentes à execução do objeto contratado;
- c) manter controles adequados e efetivos do presente contrato, do qual constarão todas as ocorrências relacionadas com a execução, com base nas informações e relatórios apresentados pela fiscalização;
- d) propor medidas que melhorem a execução do contrato.

Parágrafo Segundo

Caberá ao fiscal do contrato, Sr. (a) Eduardo Bellei, e ao fiscal substituto Sr. (a) Adernanda Paula dos Santos, o acompanhamento da execução do objeto da presente contratação, informando ao gestor do contrato todas as ocorrências, em especial as que possam prejudicar o bom andamento da execução contratual. Além disso, a fiscalização procederá, mensalmente, a contar da formalização deste Contrato, à medição baseada nos serviços executados, elaborará o boletim de medição, verificará o andamento físico dos serviços e comparará com o estabelecido no cronograma físico-financeiro e cronograma de execução aprovado, para que se permita a elaboração do processo de faturamento. Caso os serviços executados não correspondam ao estabelecido no cronograma físico-financeiro, será registrada a situação, inclusive para fins de aplicação das penalidades previstas, se for o caso.

Ocorrendo a substituição do fiscal, este deverá providenciar a imediata baixa da ART ou RRT.

Parágrafo Terceiro

Ao PARANACIDADE caberá a supervisão do contrato, podendo adotar ações necessárias ao fiel cumprimento das condições estipuladas, inclusive notificar o fiscal e/ou gestor, nos seguintes casos:

- a) quando houver omissão no cumprimento de suas obrigações;
- b) quando verificar problemas na execução dos serviços contratados, sem que a fiscalização e/ou gestão tenham tomado providências;
- c) quando houver alteração pela CONTRATADA do projeto executivo, sem consulta prévia e anuência da Supervisão do PARANACIDADE.

Parágrafo Quarto

A CONTRATADA deverá permitir e colaborar para que funcionários, especialistas e demais peritos enviados pelo CONTRATANTE:

- a) inspecionem a qualquer tempo a execução do objeto contratado;
- b) examinem os registros e documentos que considerarem necessários conferir.

Parágrafo Quinto

A contratada deverá manter no local da obra um preposto aceito pelo CONTRATANTE para representá-la na execução do contrato.

Parágrafo Sexto

A CONTRATADA deve manter no canteiro de obra um projeto completo e cópia das especificações técnicas, memoriais, cronograma físico-financeiro, planilha de serviços, Boletim Diário de Ocorrências – BDO, o qual, diariamente, deverá ser preenchido e rubricado pelo encarregado da CONTRATADA e pela fiscalização, e deverão ficar reservados para o manuseio da fiscalização.

Parágrafo Sétimo

A execução de serviços aos domingos e feriados somente será permitida com autorização prévia da fiscalização.

Parágrafo Oitavo

A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.

Parágrafo Nono

A ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do CONTRATANTE não elide nem diminui a responsabilidade da CONTRATADA quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes, responsabilizando-se esta quanto a quaisquer irregularidades resultantes de imperfeições técnicas ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, as quais não implicarão corresponsabilidade do CONTRATANTE ou do servidor designado para a fiscalização.

Parágrafo Décimo

Ao CONTRATANTE não caberá qualquer ônus pela rejeição dos serviços considerados inadequados pelo fiscal. Qualquer serviço, material e/ou componente ou parte do mesmo, que apresente defeitos, vícios ou incorreções, enquanto perdurar a vigência da garantia previsto no ordenamento jurídico, deverá ser prontamente refeito, corrigido, removido, reconstruído e/ou substituído pela CONTRATADA, livre de quaisquer ônus financeiro para o CONTRATANTE.

Parágrafo Décimo Primeiro

Entende-se por defeito, vício ou incorreção oculta aquele resultante da má execução ou má qualidade de materiais empregados e/ou da aplicação de material em desacordo com as normas e/ou prescrições da ABNT, especificações e/ou memoriais, não se referindo aos defeitos devidos ao desgaste normal de uso. Correrão por conta da CONTRATADA as despesas relacionadas com a correção, remoção e/ou substituição do material rejeitado.

Parágrafo Décimo Segundo

A CONTRATADA é obrigada a efetuar e entregar no prazo o resultado dos testes solicitados pelo CONTRATANTE. As despesas com a execução dos testes são de inteira responsabilidade da CONTRATADA, nos termos do parágrafo quinto da cláusula sexta.

Parágrafo Décimo Terceiro

A fiscalização e a CONTRATADA podem solicitar reuniões de gerenciamento. A finalidade será revisar o cronograma dos serviços remanescentes e discutir os problemas potenciais.

Parágrafo Décimo Quarto

Toda a comunicação entre as partes deverá ser feita por escrito. A notificação tornar-se-á efetiva após o seu recebimento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- DAS OBRAS PROVISÓRIAS

A CONTRATADA deve submeter os desenhos, especificações técnicas e memoriais propostos para as obras provisórias que se façam necessárias à fiscalização, que deverá aprová-los caso estejam adequados ao objeto deste Contrato.

Parágrafo Primeiro

A CONTRATADA é responsável pelo projeto das obras provisórias.

Parágrafo Segundo

A aprovação pela fiscalização não altera as responsabilidades da CONTRATADA pelo projeto de obras provisórias.

Parágrafo Terceiro

A CONTRATADA deve obter a aprovação dos órgãos competentes para o seu projeto de obras provisórias.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS SERVIÇOS NÃO PREVISTOS

Por determinação do CONTRATANTE, a CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões quantitativas que se fizer (em) na obra, nos limites autorizados em lei.

Parágrafo Primeiro

A supressão de serviços resultantes de acordo celebrado expressamente entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA poderá ultrapassar o limite estabelecido no parágrafo anterior.

Parágrafo Segundo

Se no Contrato não tiverem sido contemplados preços unitários, esses serão fixados mediante acordo entre as partes, utilizando-se como parâmetro tabelas oficiais, respeitados os limites estabelecidos no caput desta Cláusula.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS MATERIAIS, VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

Os materiais, veículos, máquinas e equipamentos a serem empregados nos serviços decorrentes deste Contrato serão fornecidos pela CONTRATADA e serão de primeira qualidade, cabendo ao CONTRATANTE, por intermédio da fiscalização, impedir o emprego daqueles que julgar impróprios.

Parágrafo Único

Sempre que dos documentos de licitação não constarem características determinadas em referência à mão-de-obra, materiais, artigos e equipamentos, entender-se-á que os mesmos devem ser novos, da melhor qualidade em suas respectivas espécies, de acordo com a finalidade a que se destinam. No caso em que materiais, artigos e equipamentos são mencionados nas especificações técnicas e/ou memoriais como "similar" a qualquer padrão especial, o CONTRATANTE decidirá sobre a questão da similaridade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA SEGURANCA E MEDICINA DO TRABALHO

A CONTRATADA não será eximida de qualquer responsabilidade quanto à segurança individual e coletiva de seus trabalhadores, deverá fornecer a todos os trabalhadores o tipo adequado de equipamento de proteção individual – EPI, deverá treinar e tornar obrigatório o uso dos EPIs.

Parágrafo Primeiro

O equipamento de proteção individual fornecido ao empregado deverá, obrigatoriamente, conter a identificação da CONTRATADA.

Parágrafo Segundo

A CONTRATADA, em qualquer hipótese, não se eximirá da total responsabilidade quanto à negligência ou descumprimento da Consolidação das Leis do Trabalho, especialmente do capítulo "Da Segurança e da Medicina do Trabalho", Portarias do Ministério do Trabalho e Emprego e Normas Regulamentadoras relativas à segurança e medicina do trabalho.

Parágrafo Terceiro

Deverão ser observadas pela CONTRATADA todas as condições de higiene e segurança necessárias à preservação da integridade física de seus empregados e aos materiais envolvidos na obra, de acordo com as Portarias do Ministério do Trabalho e Emprego e Normas Regulamentadoras relativas à segurança e medicina do trabalho.

Parágrafo Quarto

O CONTRATANTE atuará objetivando o total cumprimento das normas de segurança, estando autorizada a interditar serviços ou parte destes em caso do não cumprimento das exigências de lei. Se houver paralisações, estas não serão caracterizadas como justificativa por atraso na execução da obra.

Parágrafo Quinto

Cabe à CONTRATADA solicitar ao CONTRATANTE a presença imediata do responsável pela fiscalização em caso de acidente (s) na obra, nos serviços e/ou nos bens de terceiros, para que seja providenciada a necessária perícia.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA SEGURANÇA DA OBRA E DA RESPONSABILIDADE CIVIL DA CONTRATADA

A CONTRATADA responderá pela solidez do objeto deste contrato, nos termos do Art. 618 do Código Civil Brasileiro, bem como pelo bom andamento dos serviços, podendo o CONTRATANTE, por intermédio da fiscalização, impugná-los quando contrariarem a boa técnica ou desobedecerem aos projetos e/ou especificações técnicas e/ou memoriais.

Parágrafo Primeiro

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/FCB2-5462-B441-10F4 e informe o código FCB2-5462-B441-10F4 Assinado por 3 pessoas: FLÁVIO KRASSOTA, DIOGO GASPERIN e ROBSON CANTU

A CONTRATADA deverá manter um perfeito sistema de sinalização e segurança em todos os locais de serviços, principalmente nos de trabalho em vias públicas, de acordo com as normas de segurança do trabalho.

Parágrafo Segundo

A CONTRATADA assumirá integral responsabilidade por danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros decorrentes da execução dos serviços ora contratados, inclusive acidentes, mortes, perdas ou destruições parciais ou totais, isentando o CONTRATANTE de todas as reclamações que possam surgir com relação ao presente Contrato.

Parágrafo Terceiro

Caso a CONTRATANTE seja acionada judicial ou administrativamente, inclusive reclamações trabalhistas, por qualquer ato decorrente do presente contrato, a CONTRATADA assumirá para si a responsabilidade por toda e qualquer eventual condenação, isentando a CONTRATANTE de quaisquer obrigações.

Parágrafo Quarto

A intenção das partes, aqui manifestada expressamente, é a de que a CONTRATADA assuma e se responsabilize direta e integralmente pela plena e total realização dos serviços contratados, sob pena de incorrer em descumprimento de obrigação contratual e sujeitar-se à aplicação das penalidades cabíveis.

Parágrafo Quinto

A CONTRATADA responde, exclusiva e diretamente, por todo e qualquer ato ilícito praticado por seus prepostos que dele decorra a obrigação e/ou necessidade de ressarcimento de danos materiais ou morais (Art. 932, III, Código Civil), não podendo a CONTRATANTE ser responsabilizada por eles a nenhum título.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

O objeto deste Contrato será recebido provisoriamente, em no máximo 15 (quinze) dias, após a comunicação ao CONTRATANTE da conclusão do objeto deste Contrato pela CONTRATADA, ficando esta responsável pelo bom funcionamento dos serviços executados até o seu recebimento definitivo, exceto por danos que sejam de responsabilidade do CONTRATANTE. A aceitação da obra pelo CONTRATANTE se dará quando não houver qualquer pendência por parte da CONTRATADA.

Parágrafo Primeiro

O recebimento definitivo do objeto deste Contrato deverá estar formalizado até 60 (sessenta) dias do recebimento provisório, mediante comissão especificamente designada pelo CONTRATANTE. Decorrido esse prazo, sem qualquer manifestação do Contratante, a(s) obra (s) será(ão) considerada(s) como recebida(s) definitivamente.

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/FCB2-5462-B441-10F4 e informe o código FCB2-5462-B441-10F4 Assinado por 3 pessoas: FLÁVIO KRASSOTA, DIOGO GASPERIN e ROBSON CANTU

Parágrafo Segundo

O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela qualidade da obra, nem a ético-profissional pela perfeita execução do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA SUBCONTRATAÇÃO

A Contratada não poderá ceder o presente Contrato, a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito, do Contratante.

Parágrafo Primeiro

A subcontratação parcial do objeto, será permitida até o limite de0% (zero por cento) do valor total do contrato, respeitando o limite máximo constante no edital de licitação, nas seguintes condições:

a) Autorização prévia por escrito do contratante, a quem incumbe aferir as condições de habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista da subcontratada, bem como, os requisitos de qualificação técnica.

Parágrafo Segundo

A relação que se estabelece na assinatura do contrato é exclusivamente entre o Município e a contratada, não havendo qualquer vínculo ou relação de nenhuma espécie entre a contratante e a subcontratada, inclusive no que diz respeito aos pagamentos, que permanecem os mesmos.

Parágrafo Terceiro

Em qualquer hipótese de subcontratação, permanece a responsabilidade integral da Contratada pela perfeita execução contratual, cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação das atividades da subcontratada, bem como responder perante a Contratante pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.

Parágrafo Quarto

Se a CONTRATADA ceder o presente Contrato a uma ou mais pessoas físicas ou jurídicas sem autorização prévia e expressa do CONTRATANTE, deverá obrigatoriamente reassumir a execução da obra, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, da data da notificação ou aplicação da multa, sem prejuízo de outras sanções contratuais, inclusive, rescisão contratual.

Parágrafo Quinto

É vedada a subcontratação total do objeto licitado.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - ANTICORRUPÇÃO

As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal n.º 8.429/1992), a Lei Federal n.º 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DAS PENALIDADES

À CONTRATADA quando não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, declarar falsamente ou cometer fraude fiscal, poderá ser aplicada, pela autoridade competente do CONTRATANTE e sem prejuízo da reparação dos danos a ele causados, as seguintes penalidades:

- a) advertência;
- b) multa de mora de 0,1% (zero vírgula, um por cento) ao dia, sobre o valor da parcela recebida por dia de atraso, limitado a 90 (noventa) dias. Após este prazo, este Termo será encaminhado para abertura de Processo Administrativo;
- c) multa compensatória, em caso de inadimplência parcial, de 5% (cinco por cento) sobre o valor da parcela inadimplida;
- d) multa compensatória, em caso de inadimplência total, de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato;
- e) suspensão do direito de licitar junto ao CONTRATANTE, pelo prazo que o Prefeito Municipal determinar, até no máximo 2 (dois) anos, nas seguintes hipóteses:
 - e.1) recusar-se injustificadamente, após ser considerado adjudicatário, a assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração;
 - e.2) não mantiver sua proposta;
 - e.3) abandonar a execução do contrato;
 - e 4) incorrer em inexecução contratual.
- f) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal, pelo prazo que o Prefeito Municipal determinar, até no máximo de 5 (cinco) anos, nas seguintes hipóteses:
 - f.1) fizer declaração falsa na fase de habilitação;
 - f.2) apresentar documento falso;
 - f.3) frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o procedimento;
 - f.4) afastar ou procurar afastar participante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagens de qualquer tipo; ou
 - f.5) agir de má fé na relação contratual, comprovada em procedimento específico;
 - f.6) tenha sofrido condenação judicial definitiva por praticar, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
 - f.7) demonstrar não possuir idoneidade para contratar com a Administração, em virtude de atos ilícitos praticados, em especial, infrações à ordem econômica;

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/FCB2-5462-B441-10F4 e informe o código FCB2-5462-B441-10F4 Assinado por 3 pessoas: FLÁVIO KRASSOTA, DIOGO GASPERIN e ROBSON CANTU

f.8) tenha sofrido condenação definitiva por ato de improbidade administrativa, na forma da Lei.

Parágrafo Primeiro

As penalidades de Advertência, Suspensão Temporária e Declaração de Inidoneidade poderão ser aplicadas juntamente com as penalidades de multa, facultada a defesa prévia do CONTRATADO.

Parágrafo Segundo

Sendo a licitante penalizada e incorrendo multa, a respectiva importância será descontada do valor da garantia contratual.

Parágrafo Terceiro

Se a multa aplicada for superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o CONTRATADO pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração, ou cobradas judicialmente.

Parágrafo Quarto

As penalidades previstas não excluem a possibilidade de rescisão administrativa do Contrato.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DA APLICAÇÃO DAS PENALIDADES

Quando forem verificadas situações, que ensejarem a aplicação das penalidades previstas na cláusula anterior, o CONTRATANTE dará início a procedimento administrativo para apuração dos fatos e, quando for o caso, imputação de penalidades, garantindo ao CONTRATADO o exercício do contraditório e da ampla defesa.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

- O CONTRATANTE se reserva ao direito de rescindir o Contrato, independentemente de interpelação judicial, sem que à CONTRATADA caiba o direito de indenização de qualquer espécie, nos seguintes casos:
- a) quando a CONTRATADA falir, for dissolvida ou por superveniente incapacidade técnica;
- b) quando a CONTRATADA transferir, no todo ou em parte, o Contrato a quaisquer empresas ou consórcios de empresas sem a prévia e expressa anuência do CONTRATANTE;
- c) quando houver atraso dos serviços pelo prazo de 30 (trinta) dias por parte da CONTRATADA sem justificativa aceita pelo CONTRATANTE;
- d) quando houver inadimplência de cláusulas ou condições contratuais por parte da CONTRATADA e desobediência da determinação da fiscalização, e
- e) demais hipóteses mencionadas no Art. 78 da Lei 8.666/1993.

Parágrafo Primeiro

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/FCB2-5462-8441-10F4 e informe o cédigo FCB2-5462-8441-10F4 Assinado por 3 pessoas: FLÁVIO KRASSOTA, DIOGO GASPERIN e ROBSON CANTU

A rescisão do contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, a perda da garantia de execução, sem embargos da aplicação das demais penalidades legais cabíveis.

Parágrafo Segundo

Declarada a rescisão do contrato, que vigorará a partir da data da sua assinatura, a CONTRATADA se obriga, expressamente, a entregar o percentual executado e/ou o objeto deste contrato inteiramente desembaraçado, não criando dificuldades de qualquer natureza, devendo, obrigatoriamente, apresentar os documentos previstos na alínea "f" da Cláusula Oitava deste contrato.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

Integram e completam o presente Contrato, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, os seguintes documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA: o instrumento convocatório, projetos, especificações técnicas, memoriais, proposta, planilha de serviços, cronograma físico-financeiro, anexos e pareceres que formam o processo.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor e aplicáveis a espécie.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA - DAS ALTERAÇÕES

Será incorporada a este contrato, mediante TERMOS ADITIVOS, qualquer modificação que venha a ser necessária durante a sua vigência.

Parágrafo único

As alterações contratuais devem ser precedidas de anuência expressa do PARANACIDADE, salvo as que tratarem da prorrogação, tão somente, do prazo de vigência contratual.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA - DO CONHECIMENTO DAS PARTES

Ao firmar este instrumento, declara a CONTRATADA ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos a ele vinculados.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Havendo discrepância entre os valores indicados numericamente e por extenso, fica desde já acordado entre as partes contratantes que sempre prevalecerão aqueles mencionados por extenso.

Parágrafo Único

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/FCB2-5462-B441-10F4 e informe o código FCB2-5462-B441-10F4 Assinado por 3 pessoas: FLÁVIO KRASSOTA, DIOGO GASPERIN e ROBSON CANTU

Deverá a CONTRATADA notificar à fiscalização e aguardar instruções sobre os procedimentos a serem seguidos, quando vier a ser descoberto qualquer objeto de valor histórico ou valor significativo em qualquer parte do canteiro de obras e/ou local em que está sendo executado o objeto do presente contrato.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SETIMA - DO GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL E DA UTILIZAÇÃO DE PRODUTOS E SUBPRODUTOS DE **MADEIRA**

Parágrafo Primeiro

No que diz respeito ao Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, a empresa deverá executar a obra de acordo com a Resolução do CONAMA n.º 307, de 5 de julho de 2002 e suas alterações juntamente com a legislação pertinente do município onde a mesma será construída.

Parágrafo Segundo

A contratada somente deverá utilizar produtos ou subprodutos de madeira de origem exótica ou nativa que tenham procedência legal, conforme Decreto Estadual n.º 4.889, de 31 de maio de 2005.

CLÁUSULA VIGÉSIMA OITAVA - DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Pato Branco, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E assim, por estarem justos e contratados assinam o presente em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Pato Branco, 29 de Janeiro de 2024.

CONTRATANTE

Município de Pato Branco

Representante - Robson Cantu - Prefeito

MARCOS VINICIUS GOMES:07976998994 CONTRATADA

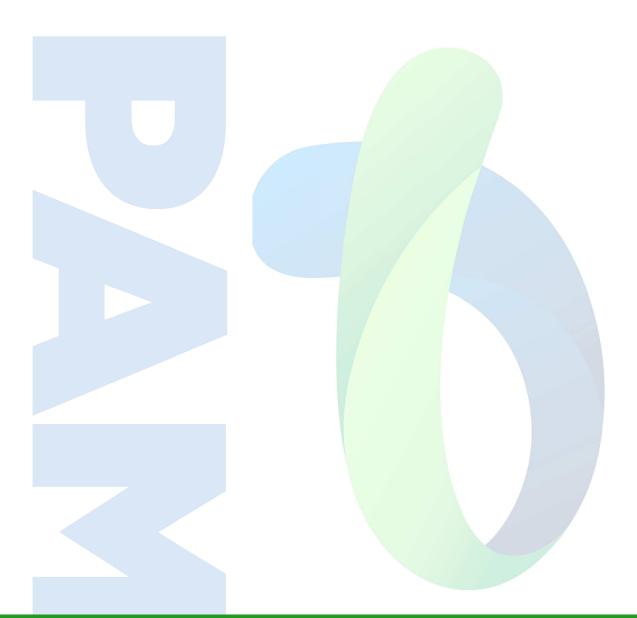
> Erge Construtora Ltda. Marcos Vinícius Gomes - A 129307-9

Assinatura do Responsável pela Fiscalização da obra no Município CREA/CAU n° PR-164074-D - Eduardo Bellei

Testemunhas:

RG nº 4.975.973-8 Flávio Krassota

RG n° 6.514.583-9 Diogo Gasperin





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FCB2-5462-B441-10F4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- FLÁVIO KRASSOTA (CPF 840.XXX.XXX-87) em 31/01/2024 14:46:04 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ DIOGO GASPERIN (CPF 037.XXX.XXX-90) em 31/01/2024 14:47:38 (GMT-03:00)

 Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

ROBSON CANTU (CPF 441.XXX.XXX-68) em 31/01/2024 14:57:41 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC Instituto Fenacon RFB G3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/FCB2-5462-B441-10F4

BDI (composição)

Lote 02

BDI - ACÓRDÃO Nº 2622/2013 – TCU EDIFICAÇÃO								
	ISS =	2,50						
	PIS =	0,65						
IMPOSTOS	COFINS =	3,00						
	CRPB =	0,00						
	TOTAL =	6,15						
TIPO DE SERVIÇO	OBRAS	MATERIAIS						
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	4,00	3,45						
RISCOS	1,27	0,85						
SEGUROS E GRANTIAS	0,80	0,48						
DESPESAS FINANCEIRAS	1,23	0,85						
LUCRO	7,40	5,11						
BDI (OBRA OU MATERIAIS/EQUIP.)	22,88	15,28						
BDI=(((((1+(C8+C9+C10)/100)*(1+C11/100)*(1+C12/100))/(1-C6/10	0))-1)*100)							
BDI (OBRA) 22,88%								

BDI (MATERIAIS E EQUIPAMENTOS)	15,28%
---------------------------------------	--------

MARCOS
VINICIUS
OMES:
VINICIUS
GOMES:
CPF A1. OUL-GP Brasil, OUL-Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OUL-RFB e-Ceita E-CEITA - RFB, OUL-RFB e-CEITA E-CEITA - RFB, OUL-RFB e-CEITA - RFB, OUL-

ERGE

Assinado digitalmente por ERGE CONSTRUTORA
LTDA2516900000102
DN: C-8B D-OLP-Brazil, S-PR, L-MARMELEIRO,
DN: G-8B D-OLP-Brazil, S-PR, L-MARMELEIRO,
DN: G-0LP-Brazil, S-PR, L-MARMELEIRO,
DN: G-0LP-Brazil, S-PR, L-MARMELEIRO,
DN: STRUTORAL TDA-3516, S-PR, L-MARMELEIRO,
DN: G-0LP-Brazil, S-PR, L-MARMELEIRO,
DN: G-0LP-

Planilha de Contrato

CRONOGRAMA FISICO/FINANCEIRO



PROPONETE: ERGE CONSTRUTORA - CNPJ 35.169.000/0001-02 Edital Tomada de Preços 010/2023 MUNICIPIO PROPONENTE: Prefeitura Municipal de Pato Branco - PR Objeto: MEU CAMPINHO - CECILIA CARDOSO

	CRONOGRAMA FISICO/FINANCEIRO																				
ITE	NS DESCRIÇÃO		TOTAL	30 DIAS	%	60 DIAS	%	90 DIAS	%	120 DIAS	%	150 DIAS	%	180 DIAS	%	210 DIAS	%	240 DIAS	%	TOTAL	%
ME	EU CAMPINHO - CAMPO	R\$	514.453,76																		
_ 1	1 SERVIÇOS PRELIMINARES E ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	R\$	34.979,02	34.979,02	100			-		-		-		-		-		-		R\$ 34.979,02	6,80%
2	MOVIMENTO DE TERRA, DRENAGEM E ÁGUAS PLUVIAIS	R\$	20.073,08	10.036,54	50	5.018,27	25	5.018,27	25	-		-		-		-		-		R\$ 20.073,08	3,90%
3	3 FUNDACOES F	R\$	4.371,37	1.092,84	25	1.092,84	25	1.092,84	25	-		437,14	10	655,71	15			-		R\$ 4.371,37	0,85%
4	4 ESTRUTURAS F	R\$	4.444,26	-		1.111,07	25	1.111,07	25	1.111,07	25	444,43	10	-		444,43	10	222,21	5 1	R\$ 4.444,26	0,86%
- 5	5 ALVENARIA, DIVISÓRIAS, MUROS E FECHOS F	R\$	129.862,84	-		32.465,71	25	32.465,71	25	32.465,71	25	-		-		12.986,28	10	19.479,43	15 1	R\$ 129.862,84	25,24%
8	8 INSTAL. ELETRICAS, TELEFONIA, SISTEMAS DE PROTEÇÃO E VENTILAÇÃO	R\$	40.637,03	-		8.127,41	20	12.191,11	30	8.127,41	20	4.063,70	10	-		8.127,41	20	-		R\$ 40.637,03	7,90%
1	REVESTIMENTOS DE PAREDES E PISOS, IMPERMEABILIZAÇÕES, PINTURAS E ARGAMASSAS	R\$	67.683,86			6.768,39	10	16.920,97	25	33.841,93	50	-		-		10.152,58	15	-		R\$ 67.683,86	13,16%
1	PAVIMENTACAO E CALCAMENTO, PAISAGISMO E EQUIPAMENTOS EXTERNOS	R\$	212.199,36			21.219,94	10	53.049,84	25	106.099,68	50	-		-		21.219,94	10	10.609,97	5	R\$ 212.199,36	41,25%
1:	DIVERSOS (LIMPEZA,ENSAIOS TECNOLÓGICOS, EQUIPAMENTOS)	R\$	202,94	-		20,29	10	50,74	25	101,47	50	-		-		-		30,44	15	R\$ 202,94	0,04%
	TOTAL DA PARCELA			R\$ 46.108,40	9%	R\$ 75.823,91	15%	R\$ 121.900,54	24%	R\$ 181.747,26	35%	R\$ 4.945,27	1%	R\$ 655,71	0%	R\$ 52.930,63	10%	R\$ 30.342,05	6%		
	VALOR ACUMULADO		,	R\$ 46.108,40	9%	R\$ 121.932,31	24%	R\$ 243.832,85	47%	R\$ 425.580,11	83%	R\$ 430.525,38	84%	R\$ 244.488,55	84%	R\$ 478.510,74	94%	R\$ 460.867,42	100% I	R\$ 514.453,76	100,00%

VALOR TOTAL: R\$ 514.453,76 (Quinhentos e quatorze mil quatrocentos e cinquenta e tres reais com setenta e seis centavos).

Prazo de Execução: 240 dias

Pato Branco, 21 de dezembro de 2023.

MARCOS DECLARA VINICIUS GOMES PANDER 07976998994 Saint Participation (Comments)

Date: 2004/10.30 100-06-22-02000
Foot PhantomPDF Version: 103.11

Marcos Vinicius Gomes Arquiteto e Urbanista - CAU A129307-9 CPF 079.769.989-94 RG: 9.010.795-0

CONSTRUTORA LTDA: 35169000000102 | Hazare Ess possessor on a terma si assistanta netal decumenta netal decumenta on a farma si lacalização: usu localização de sasis lacalização de sasi

ERGE CONSTRUTORA - CNPJ 35.169.000/0001-02



Razão Social: ERGE CONSTRUTORA

CNPJ: 35.169.000/0001-02

Endereço: Rua Telmo Octávio Muller, 694, Centro - Marmeleiro - Paraná

Data: 21/12/2023



		PLANILHA DE SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO	CIVI	L			
Município:	PATO BRANCO					SAM	67
Projeto:	MEU CAMPINHO -	CECILIA CARDOSO				LOTE nº	2
Tabela de referência: S	INAPI de fevereiro/	2023 - sem desoneração		_			
CÓDIGO	ORIGEM	GEM DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UD				
				QUANT	UNIT	PM (R\$)	(R\$)-PM TOTAIS
1		SERVIÇOS PRELIMINARES E ADMINISTRAÇÃO DA OBRA					34.979,02
1.1		SERVIÇOS PRELIMINARES					
1.1.2		LOCACAO					
99059	SINAPI	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	М	133,56	65,72	8.777,58	
1.2		ADMINISTRAÇÃO E CANTEIRO DE OBRAS		-	_	-	
1.2.2		BARRACAO DE OBRA		-	-	-	
COMPOSIÇÃO 04298	ORSE - jan/23	LOCAÇÃO DE CONTAINER - ESCRITÓRIO COM BANHEIRO - 6,20 x 2,40m, EQUIPADO COM AR CONDICIONADO	MES	8,00	1.389,82	11.118,52	
COMPOSIÇÃO 04299	ORSE - jan/23	ALUGUEL DE CONTAINER - ALMOXARIFADO SEM BANHEIRO - 6,00 X 2,40M	MES	1,00	1.069,09	1.069,09	
1.2.3		PLACA DE IDENTIFICAÇÃO / LETREIRO		-	-	-	
COMPOSIÇÃO 00051	ORSE - jan/23	PLACA DE OBRA 4,00 X 2,00 M, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, INCLUSIVE ARMAÇÃO EM MADEIRA E PONTALETES	UN	1,00	2.723,83	2.723,83	
Х		SERVIÇOS EXTRAS - SERVIÇOS PRELIMINARES E ADMINISTRAÇÃO DA OBRA		-	-	-	
02	COMPOSIÇÃO	INSTALAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA COM TANQUE SÉPTICO E SUMIDOURO - PARA 5 CONTRIBUINTES	UN	1,00	3.790,06	3.790,06	
2	COMPOSIÇÃO	DEMOLIÇÃO DE ÁREA A SER REMOVIDA DA QUADRA EXISTENTE - CONFORME PROJETO ARQUITETÔNICO	M2	6,00	139,10	834,57	
3	COMPOSIÇÃO	DEMOLIÇÃO DO REVESTIMENTO ASFÁLTICO - ACADEMIA EXISTENTE	M2	220,00	9,01	1.983,06	
4		DEMOLIÇÃO DAS MURETAS DE CONCRETO E REMOÇÃO DE ALAMBRADO EXISTENTE	M3	7,06	134,40	948,88	
5	COMPOSIÇÃO	RETIRADA DE ENTULHO PROVENIENTE DAS DEMOLIÇÕES	М3	43,47	30,98	1.346,52	
6	COMPOSIÇÃO	RETIRADA DOS EQUIPAMENTOS, COM DEPÓSITO NA GARAGEM MUNICIPAL	M3	40,00	17,90	716,06	
98524	SINAPI	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA. AF_05/2018	M2	500,00	3,34	1.670,85	
2		MOVIMENTO DE TERRA, DRENAGEM E ÁGUAS PLUVIAIS		-	-		20.073,08
2.1		MOVIMENTO DE TERRA		-		-	
2.1.2		ESCAVACAO MECANICA		-	-		
101134	SINAPI	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE EM SOLO DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (100HP/LÂMINA: 2,19M3) E CAMINHÃO BASCULANTE DE 10M3, DMT ATÉ 200M. AF_07/2020	М3	56,23	15,18	853,34	
2.1.9		COMPACTACAO MECANICA		-	-	-	

Planilha de Contrato

97084	SINAPI	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS TIPO PLACA VIBRATÓRIA. AF_09/2021	M2	562,40	0,77	435,41	
2.3		DRENAGEM E AGUAS PLUVIAIS		-	-	-	
2.3.8		DRENOS COM TUBOS DE CONCRETO	-	-	-	-	
102666	SINAPI	DRENO SUBSUPERFICIAL (SEÇÃO 0,40 X 0,40 M), COM TUBO DE PEAD CORRUGADO PERFURADO, DN 100 MM, ENCHIMENTO COM BRITA, ENVOLVIDO COM MANTA GEOTÊXTIL. AF_07/2021	М	209,32	51,59	10.799,84	
2.4		CAIXAS E COMPLEMENTOS	•	-	-	-	
2.4.4		CAIXAS DE GORDURA		-	-	-	
97897	SINAPI	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,5 M. AF_12/2020	UN	8,00	307,34	2.458,73	
97906	SINAPI	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020	UN	1,00	442,98	442,98	
х		SERVIÇOS EXTRAS - MOVIMENTO DE TERRA, DRENAGEM E ÁGUAS PLUVIAIS		- '	-	-	
89580	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	М	15,00	68,27	1.024,08	
93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021 (Drenagem)	M3	2,63	96,47	253,71	
96995	SINAPI	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017 (Drenagem)	М3	2,63	58,49	153,83	
2003475	SICRO	DISSIPADOR DE ENERGI DED-01	UN	1,00	460,74	460,74	
7	COMPOSICAO	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO - INCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE	M3	50,00	63,81	3.190,42	
3		FUNDACOES	•	-	-		4.37
3.8		ESTACA TIPO TUBULAO		-	-	-	
101173	SINAPI	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 20CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, COM ARMADURA DE ARRANQUE. AF_05/2020	М	71,50	61,14	4.371,37	
4		ESTRUTURAS	•	-	-		4.44
Х	İ	SERVIÇOS EXTRAS - ESTRUTURAS		-	-	- 1	
8	COMPOSICAO	EXECUÇÃO DE PISO DE CONCRETO PARA AMPLIAÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA EM CONCRETO ARMADO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO POLIDO, ESPESSURA 10 CM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO EM POLIURETANO 2X2M	M2	34,00	130,71	4.444,26	
5		ALVENARIA, DIVISÓRIAS, MUROS E FECHOS		-	-		129.86
Х		SERVIÇOS EXTRAS - ALVENARIA, DIVISÓRIAS, MUROS E FECHOS		-	-	-	
COTAÇÃO		ALAMBRADO EM TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, COM TELA LOSANGULAR GALVANIZADA (ATÉ ALT=4M) E REDE DE POLIETILENO (ALTURA ENTRE 4M ATÉ 7M E COBERTURA) - CONFORME DETALHAMENTO EM PROJETO E MEMORIAL DESCRITIVO DA QUADRA DE GRAMA SINTÉTICA	M2	215,85	147,62	31.863,65	
COTAÇÃO		GRADIL PARA CERCAMENTO, ESTRUTURADO POR TUBOS DE ACO GALVANIZADO E TELA DE ARAME GALVANIZADO, CONFORME PROJETO.	M2	87,17	126,31	11.010,71	
COMPOSIÇÃO	15	ALAMBRADO - QUADRA POLIESPORTIVA CONFORME PROJETO - MUNICÍPIO DE PATO BRANCO	M2	595,20	146,15	86.988,48	
8		INSTAL. ELETRICAS, TELEFONIA, SISTEMAS DE PROTEÇÃO E VENTILAÇÃO	•	-	-		40.63
8.1		ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO PUBLICA		-	-	-	
8.1.7		POSTES		-	-	-	
100622	SINAPI	POSTE DE AÇO CONICO CONTÍNUO CURVO SIMPLES, ENGASTADO, H=9M, INCLUSIVE LUMINÁRIA, SEM LÂMPADA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_11/2019	UN	4,00	2.503,98	10.015,94	
8.2		INSTALAÇÕES ELÉTICAS		- '	- '	-	
8.2.3		ELETRODUTOS E CONEXÕES		-	-	-	
		ELETRODUTOS PVC FLEXIVEIS		-	-	-	
8.2.3.1		ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM		450.00	15.49	2.323,79	
8.2.3.1 91836	SINAPI	FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	М	150,00	15,49	2.323,79	

Planilha de Contrato

95745	SINAPI	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE LEVE, DN 20 MM (3/4), APARENTE, INSTALADO EM TETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	М	48,00	23,19	1.113,33
95753	SINAPI	LUVA DE EMENDA PARA ELETRODUTO, AÇO GALVANIZADO, DN 20 MM (3/4), APARENTE, INSTALADA EM TETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	UN	4,00	7,73	30,90
8.2.3.4		ELETRODUTOS METALICOS FLEXIVEIS		-	-	-
97667	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2021	М	30,00	9,03	270,89
8.2.5		CABOS		- '	-	-
8.2.5.2		ISOLAMENTO 0,6/1KV		-	-	-
91927	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	М	240,00	4,76	1.143,29
91929	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	М	350,00	6,93	2.424,9
91935	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	М	200,00	24,07	4.814,26
8.2.8		CAIXAS		- '	-	-
97882	SINAPI	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M. AF_12/2020	UN	4,00	163,36	653,42
8.2.9		QUADROS DE ENERGIA		-	-	-
101879	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 24 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	742,14	742,14
8.2.11		DISJUNTORES			-	-
8.2.11.2		BIPOLARES		-	-	-
93660	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	56,90	56,90
93662	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	61,03	122,00
93663	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	61,03	61,03
93666	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	75,71	151,4
8.2.21		REATORES E OUTROS		- '	-	-
101632	SINAPI	RELÉ FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 1000 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UN	1,00	42,00	42,00
8.3		SISTEMA DE PROTECAO CONTRA DESCARGAS ATMOSFERICAS - SPDA			-	-
8.3.2		HASTE DE ATERRAMENTO		-	-	
96985	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	6,00	89,23	535,3
8.3.4		CORDOALHA		- '	-	-
96974	SINAPI	CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	М	24,00	84,02	2.016,4
х		SERVIÇOS EXTRAS - INSTALACOES ELETRICAS, TELEFONIA, SISTEMAS DE PROTEÇÃO E VENTILAÇÃO		-	-	-
16.105.000032.SER	PINI - fev/23	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA AÉREA BIFÁSICA 50A COM POSTE DE CONCRETO, INCLUSIVE CABEAMENTO, CAIXA DE PROTEÇÃO PARA MEDIDOR E ATERRAMENTO.	UN	1,00	2.281,92	2.281,92
COMPOSIÇÃO		CONJUNTO PARA ATERRAMENTO - Solda exotérmica, forma para solda exotérmica, parafuso, porca sextavada e arruelas inox	UN	6,00	92,94	557,6
COMPOSIÇÃO		LUMINÁRIA TIPO PROJETOR COM REATOR E LÂMPADA DE LED - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO CONFORME PROJETO ELÉTRICO	UN	12,00	457,52	5.490,25

Planilha de Contrato

COMPOSIÇÃO		POSTE METÁLICO COM ALTURA DE 4M COM LUMINÁRIA 1 PÉTALA 100 W,CONFORME PROJETO E MEMORIAL DESCRITIVO.	UN	2,00	1.692,25	3.384,50	
93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021 (Instalações Elétricas)	МЗ	15,30	90,49	1.384,57	
96995	SINAPI	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017 (Instalações Elétricas)	М3	15,30	54,87	839,56	
10	COMPOSIÇÃO	CONTATOR MODULAR BIPOLAR NOMINAL 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	180,52	180,52	
10		REVESTIMENTOS DE PAREDES E PISOS, IMPERMEABILIZAÇÕES, PINTURAS E ARGAMASSAS		-	-		67.683,8
10.3		REVESTIMENTO DE PISOS		-	-	-	
10.3.11		PISO EM BLOCO DE CONCRETO		-	-	-	
92396	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022	M2	27,79	60,24	1.674,00	
10.4		PINTURAS		-	-	-	
10.4.11		PINTURA EM PAREDES / ALVENARIA		-	-	-	
10.4.16		PINTURA EM PISO		-	-	-	
102492	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 3 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	M2	216,00	26,55	5.735,21	
X		SERVIÇOS EXTRAS - REVESTIMENTOS, IMPERMEABILIZACÕES, PINTURAS E ARGAMASSAS		-	-	-	
11	COMPOSIÇÃO	APLICAÇÃO DE TINTA A BASE DE POLIURETANO COM PROTEÇÃO UV SOBRE PISO (2 DEMÃOS), INCLUSO APLICAÇÃO DE SELADOR PRIMER EPOXI (1 DEMÃO), CATALISADOR E DILUENTE - QUADRA DE BASQUETE	M2	534,40	101,10	54.030,08	
12	COMPOSIÇÃO	RECUPERAÇÃO DE QUADRA EXISTENTE, COM POLIMENTO E TRATAMENTO DA SUPERFÍCIE PARA RECEBIMENTO DA PINTURA	M2	450,40	13,86	6.244,57	
11		PAVIMENTACAO E CALCAMENTO, PAISAGISMO E EQUIPAMENTOS EXTERNOS		-	-		212.199,3
11.1		PAVIMENTACAO E CALCAMENTO		-	-	-	
11.1.10		SINALIZACAO		-	-	-	
102504	SINAPI	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM TINTA ACRÍLICA, E = 5 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	М	109,00	10,93	1.191,76	
x		SERVIÇOS EXTRAS - PAVIMENTACAO E CALCAMENTO, PAISAGISMO E EQUIPAMENTOS EXTERNOS		-	-	-	
100324	SINAPI	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.1 E PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO. AF_07/2019	М3	16,52	101,58	1.678,07	
96624	SINAPI	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO. AF_08/2017	М3	28,03	101,75	2.852,11	
	i						
100323	SINAPI	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (AREIA MÉDIA), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO. AF_07/2019	М3	5,72	127,90	731,59	
100323 603900	SINAPI DER-PR fev/23		M3 M3	5,72 9,15	127,90 120,07	731,59 1.098,66	
		AF_07/2019				•	
603900	DER-PR fev/23	AF_07/2019 LASTRO COM PÓ DE PEDRA, APLICADO EM PISOS SOBRE SOLO Fincadinha de concreto - (9x19x39cm-0,0171m3/m) EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	M3	9,15	120,07	1.098,66	
603900 orçapav	DER-PR fev/23 DER-PR fev/23	AF_07/2019 LASTRO COM PÓ DE PEDRA, APLICADO EM PISOS SOBRE SOLO Fincadinha de concreto - (9x19x39cm-0,0171m3/m) EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015 EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO DRENANTE, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM.	M3 M	9,15 255,08	120,07 18,36	1.098,66 4.683,17	
603900 orçapav 92396	DER-PR fev/23 DER-PR fev/23 SINAPI	AF_07/2019 LASTRO COM PÓ DE PEDRA, APLICADO EM PISOS SOBRE SOLO Fincadinha de concreto - (9x19x39cm-0,0171m3/m) EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015 EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO DRENANTE, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE	M3 M M2	9,15 255,08 90,00	120,07 18,36 56,51	1.098,66 4.683,17 5.085,78	
603900 orçapav 92396 COMPOSIÇÃO 94996	DER-PR fev/23 DER-PR fev/23 SINAPI fevereiro/2023	AF_07/2019 LASTRO COM PÓ DE PEDRA, APLICADO EM PISOS SOBRE SOLO Fincadinha de concreto - (9x19x39cm-0,0171m3/m) EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015 EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO DRENANTE, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO	M3 M M2 M2	9,15 255,08 90,00 47,35	120,07 18,36 56,51 66,68	1.098,66 4.683,17 5.085,78 3.157,11	
603900 orçapav 92396 COMPOSIÇÃO 94996	DER-PR fev/23 DER-PR fev/23 SINAPI fevereiro/2023 SINAPI	AF_07/2019 LASTRO COM PÓ DE PEDRA, APLICADO EM PISOS SOBRE SOLO Fincadinha de concreto - (9x19x39cm-0,0171m3/m) EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015 EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO DRENANTE, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 10 CM, ARMADO. AF_07/2016	M3 M M2 M2 M2	9,15 255,08 90,00 47,35 216,00	120,07 18,36 56,51 66,68	1.098,66 4.683,17 5.085,78 3.157,11 25.880,97	
603900 orçapav 92396 COMPOSIÇÃO 94996	DER-PR fev/23 DER-PR fev/23 SINAPI fevereiro/2023 SINAPI PINI - fev/23	AF_07/2019 LASTRO COM PÓ DE PEDRA, APLICADO EM PISOS SOBRE SOLO Fincadinha de concreto - (9x19x39cm-0,0171m3/m) EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015 EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO DRENANTE, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 10 CM, ARMADO. AF_07/2016 JUNTA PLÁSTICA PARA PISO MONOLÍTICO 27 X 3 MM PISO ECOLÓGICO EMBORRACHADO MONOLÍTICO, DRENANTE E PERMEÁVEL, CONFORME ESPECIFICAÇÃO	M3 M M2 M2 M2 M2 M	9,15 255,08 90,00 47,35 216,00 190,50	120,07 18,36 56,51 66,68 119,82 15,03	1.098,66 4.683,17 5.085,78 3.157,11 25.880,97 2.863,92	

Planilha de Contrato

COMPOSIÇÃO 02449	ORSE - jan/23	ESTRUTURA METÁLICA DE BASQUETE COM TABELA, ARO E REDE, FIXADA COM CHAPA METÁLICA E PARAFUSOS SOBRE BLOCO DE CONCRETO 20MPA EXECUTADO IN LOCO CONFORME ESPECIFICAÇÕES DE	UN	1,00	2.940,00	2.940,00	
00 00.y/10 02110	0.102 jan.20	PROJETO	"	.,00	2.0 10,00	2.0 10,00	
COTAÇÃO	fevereiro/2023	BALANÇA DUPLA	UN	1,00	3.635,38	3.635,38	
COTAÇÃO	fevereiro/2023	CARROCEL	UN	1,00	3.826,71	3.826,71	
COTAÇÃO	fevereiro/2023	GANGORRA DUPLA	UN	1,00	2.077,36	2.077,36	
COTAÇÃO	fevereiro/2023	BARRA 2 ALTURAS	UN	1,00	2.368,92	2.368,92	
COTAÇÃO KP102	fevereiro/2023	PIRÂMIDE DE CORDAS 4,5M (EQUIPAM. E FUNDAÇÃO)	UN	1,00	56.489,55	56.489,55	
COTAÇÃO	fevereiro/2023	ESCALADA MEIA-LUA	UN	1,00	4.628,50	4.628,50	
8464	ORSE - jan/23	BANCO DE CONCRETO ARMADO SIMPLES CONFORME PROJETO	UN	4,00	548,73	2.194,90	
98504	SINAPI	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS. AF_05/2018	M2	229,44	10,03	2.300,16	
98510	SINAPI	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF_05/2018	UN	4,00	51,93	207,74	
13	COMPOSIÇÃO	EXECUÇÃO DE PISO PERMEÁVEL 40X40CM, ESPESSURA 6,0 CM, INCLUSO MATERIAL	M2	81,92	75,68	6.199,87	
12		DIVERSOS (LIMPEZA,ENSAIOS TECNOLÓGICOS, EQUIPAMENTOS)		-	-		202,94
х		SERVIÇOS EXTRAS - DIVERSOS (LIMPEZA,ENSAIOS TECNOLÓGICOS, EQUIPAMENTOS)		-	-	-	
99802	SINAPI	LIMPEZA FINAL DE OBRA	M2	338,00	0,60	202,94	ı
				·		TOTAL GERAL	514.453,76
		VALOR TOTAL: R\$ 514.453,76 (Quinhentos e quatorze mil quatrocentos e cinc	uenta e	res reais co	m setenta	e seis centavos).	

MARCOS VINICIUS

Assinado digitalmente por MARCOS VINICIUS GOMES:07976998994

DN: CaBR. O-ICP-Brasil. OU-Secretaria da Receita Federal do BrasilRRB. OU-FER a-OPF A1, OU-IEM BRANCO, OU-S408250800014
RRB. OU-FER a-OPF A1, OU-IEM BRANCO, OU-S40825080014
RRB. OU-FER a1, OU-IEM BRANCO, OU-IEM

Marcos Vinícius Gomes

Arquiteto e Urbanista - CAU A129307-9

Responsável Legal CPF: 079.769.989-94 RG: 9.010.795-0

Pato Branco, 21 de dezembro de 2023.

LTDA:351690000000102 boolingade sua localização de assinatura aqui

ERGE CONSTRUTORA CNPJ: 35.169.000/0001-02

SINAPI

LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA. AF_05/2018

98524

	PAT	O BRANCO	REFEITURA MUNICIPAL		AIO	ואאוט			REGIONAL	r <mark>ancisco Beltrão (</mark> l
							Mês	Mai	PARCELA	1 ^a
NUN	NICÍPIO:		PATO BRANCO				SAM	67	CONTRA	TO EMPREITADA:
SUE	BPROJETO:	!	PRAÇA				Lote	2	N°	14/2024
IRI	MA EMPRE	ITERA:	ERGE CONSTRUTORA EIRELI				Ano	2024	DATA:	01/02/2024
			MEDIÇÃO DOS SERVIÇO	S						<u></u>
Nº	CÓDIGO	ORIGEM	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇOS	Unid	Quantid. Licitada	% Exe- cutada	Coef. De Influên.	% Total	Custo Unitário	Valor Medido
_	OBAL -	LOTE 1								
1	_		SERVIÇOS PRELIMINARES E ADMINISTRAÇÃO DA OBRA							
	1.1		SERVIÇOS PRELIMINARES		-					
	99059	SINAPI	LOCACAO LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	М	133,56	100,00%	0,0171	1,71%	65,72	8.777
	1.2		ADMINISTRAÇÃO E CANTEIRO DE OBRAS		_				_	
	1.2.2		BARRACAO DE OBRA		-				-	
		ORSE - jan/23	LOCAÇÃO DE CONTAINER - ESCRITÓRIO COM BANHEIRO - 6,20 x 2,40m, EQUIPADO COM AR CONDICIONADO	MES	8,00	25,00%	0,0216	0,54%	1.389,82	2.779
	COMPOSIÇÃ	ORSE - jan/23	ALUGUEL DE CONTAINER - ALMOXARIFADO SEM BANHEIRO - 6,00 X 2,40M	MES	1,00	100,00%	0,0021	0,21%	1.069,09	1.06
	1.2.3		PLACA DE IDENTIFICAÇÃO / LETREIRO		-				-	
	COMPOSIÇÃ	ORSE - jan/23	PLACA DE OBRA 4,00 X 2,00 M, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, INCLUSIVE ARMACÃO EM MADEIRA E PONTALETES	UN	1,00	100,00%	0,0053	0,53%	2.733,85	2.73
	x		SERVIÇOS EXTRAS - SERVIÇOS PRELIMINARES E ADMINISTRACAO DA OBRA		-				-	
	02	COMPOSIÇÃO	INSTALAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA COM TANQUE SÉPTICO E SUMIDOURO - PARA 5 CONTRIBUINTES	UN	1,00	100,00%	0,0074	0,74%	3.790,06	3.79
	2	COMPOSIÇÃO	DEMOLIÇÃO DE ÁREA A SER REMOVIDA DA QUADRA EXISTENTE - CONFORME PROJETO AROUITETÔNICO	M2	6,00	100,00%	0,0016	0,16%	139,10	83
	3	COMPOSIÇÃO	DEMOLIÇÃO DO REVESTIMENTO ASFÁLTICO - ACADEMIA EXISTENTE	M2	220,00	100,00%	0,0039	0,39%	9,01	1.98
	4	COMPOSIÇÃO	DEMOLIÇÃO DAS MURETAS DE CONCRETO E REMOÇÃO DE ALAMBRADO	М3	7,06	100,00%	0,0018	0,18%	134,40	948
		-	EXISTENTE					·	· ·	1
	5	COMPOSIÇÃO	RETIRADA DE ENTULHO PROVENIENTE DAS DEMOLIÇÕES	M3	43,47	100,00%	0,0026	0,26%	30,98	1.34

M2

500,00

100,00%

0,0032

0,32%

3,34

1.670,00



REFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

	200							Į'	(<u> </u>	
	PA	TO BRANCO						<u> </u>	REGIONAL	r <mark>ancisco Beltrão (P.</mark>
							Mês	Mai	PARCELA	1 ^a
MUI	INICÍPIO:		PATO BRANCO				SAM	67	CONTR/	ATO EMPREITADA:
SUF	BPROJETO:	ر: :	PRAÇA				Lote	2	N°	14/2024
FIR	MA EMPRE	EITERA:	ERGE CONSTRUTORA EIRELI				Ano	2024	DATA:	01/02/2024
_			MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS	S					İ	0
N°	CÓDIGO	ORIGEM	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇOS	Unid	Quantid. Licitada	% Exe- cutada	Coef. De Influên.	% Total	Custo Unitário	Valor Medido
	97897	SINAPI	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,5 M. AF 12/2020	UN	8,00	100,00%	0,0048	0,48%	307,34	2.458,72
	97906	SINAPI	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF 12/2020	UN	1,00	100,00%	0,0009	0,09%	442,98	442,98
	х		SERVIÇOS EXTRAS - MOVIMENTO DE TERRA, DRENAGEM E ÁGUAS PLUVIAIS		-		1	, "	-	-
	89580	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF 12/2014	М	15,00	100,00%	0,0020	0,20%	68,27	1.024,05
	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF 02/2021 (Drenagem)	M3	2,63	100,00%	0,0005	0,05%	96,47	253,72
	96995	SINAPI	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017 (Drenagem)	М3	2,63	100,00%	0,0003	0,03%	58,49	153,83
	2003475	SICRO	DISSIPADOR DE ENERGI DED-01	UN	1,00	100,00%	0,0009	0,09%	460,74	460,74
	7	COMPOSICAO	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO - INCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE	М3	50,00	100,00%	0,0062	0,62%	63,81	3.190,50
3	3		FUNDACOES					,	-	
	3.8		ESTACA TIPO TUBULAO		-			,	-	<u>-</u>
	101173	SINAPI	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 20CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, COM ARMADURA DE ARRANQUE. AF_05/2020	М	71,50	69,93%	0,0085	0,59%	61,14	3.057,00
4	4		ESTRUTURAS					,	-	
	х		SERVIÇOS EXTRAS - ESTRUTURAS	/	-			,	-	·
	8	COMPOSICAO	EXECUÇÃO DE PISO DE CONCRETO PARA AMPLIAÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA EM CONCRETO ARMADO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO POLIDO, ESPESSURA 10 CM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO EM POLIURETANO 2X2M	M2	34,00	100,00%	0,0086	0,86%	130,71	4.444,14
5	5		ALVENARIA, DIVISÓRIAS, MUROS E FECHOS						-	:
=	X	4	SERVIÇOS EXTRAS - ALVENARIA, DIVISÓRIAS, MUROS E FECHOS		-				<u> </u>	<u> </u>
/	1		ALAMBDADO EM TUROS DE ACO CALVANIZADO, COM TELA LOSANGULAD	,	4	1	4 1	. "	1	4



'REFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

	201	l	<u> </u>							
	PA	TO BRANCO							REGIONAL	r <mark>ancisco Beltrão (P.</mark>
							Mês	Mai	PARCELA	1 ^a
MUI	NICÍPIO:		PATO BRANCO				SAM	67	CONTRA	ATO EMPREITADA:
SUE	BPROJETO):	PRAÇA				Lote	2	Nº	14/2024
FIR	MA EMPRE	ITERA:	ERGE CONSTRUTORA EIRELI				Ano	2024	DATA:	01/02/2024
			MEDIÇÃO DOS SERVIÇO) <u>S</u>						C
Nº	CÓDIGO	ORIGEM	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇOS	Unid	Quantid. Licitada	% Exe- cutada	Coef. De Influên.	% Total	Custo Unitário	Valor Medido
	91836	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	М	150,00		0,0045		15,49	
	8.2.3.3		ELETRODUTOS ACO GALVANIZADO		-				-	
	95745	SINAPI	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE LEVE, DN 20 MM (3/4), APARENTE, INSTALADO EM TETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 11/2016 P	М	48,00		0,0022		23,19	-
	95753	SINAPI	LUVA DE EMENDA PARA ELETRODUTO, AÇO GALVANIZADO, DN 20 MM (3/4), APARENTE, INSTALADA EM TETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 11/2016 P	UN	4,00		0,0001		7,73	-
	8.2.3.4		ELETRODUTOS METALICOS FLEXIVEIS		-				-	-
	97667	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2021	М	30,00		0,0005		9,03	-
	8.2.5		CABOS		-				-	-
	8.2.5.2		ISOLAMENTO 0,6/1KV		-		 	 	-	-
	91927	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	М	240,00		0,0022		4,76	-
	91929	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	М	350,00		0,0047		6,93	
	91935	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	М	200,00		0,0094		24,07	-
	8.2.8		CAIXAS		-				_	-
	97882	SINAPI	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M. AF_12/2020	UN	4,00		0,0013		163,36	-
	8.2.9		QUADROS DE ENERGIA		-				-	-
			QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE							



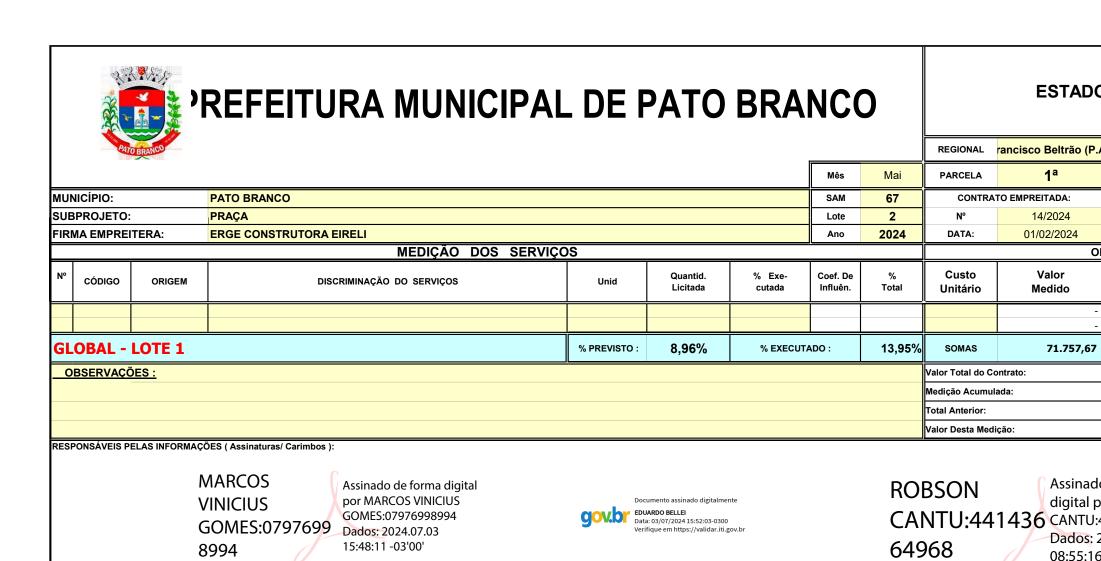
REFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

	Ac.	/ %								
	PA		REGIONAL	rancisco Beltrão (P.						
							Mês	Mai	PARCELA	1 ^a
MUN	IICÍPIO:		PATO BRANCO				SAM	67	CONTRA	TO EMPREITADA:
SUB	PROJETO	:	PRAÇA				Lote	2	N°	14/2024
FIRM	MA EMPRE	ITERA:	ERGE CONSTRUTORA EIRELI				Ano	2024	DATA:	01/02/2024
			MEDIÇÃO DOS SERVIÇO	S			1.			0
Nº	CÓDIGO	ORIGEM	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇOS	Unid	Quantid. Licitada	% Exe- cutada	Coef. De Influên.	% Total	Custo Unitário	Valor Medido
	96985	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2017	UN	6,00		0,0010		89,23	-
	8.3.4		CORDOALHA		-				-	-
	96974	SINAPI	CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2017	М	24,00		0,0039		84,02	-
	x		SERVIÇOS EXTRAS - INSTALACOES ELETRICAS, TELEFONIA, SISTEMAS DE PROTECÃO E VENTILAÇÃO		-				-	-
	16.105.0000):PINI - fev/23	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA AÉREA BIFÁSICA 50A COM POSTE DE CONCRETO, INCLUSIVE CABEAMENTO, CAIXA DE PROTEÇÃO PARA MEDIDOR E ATERRAMENTO.	UN	1,00		0,0044		2.281,92	-
	COMPOSIÇÃ	ίο	CONJUNTO PARA ATERRAMENTO - Solda exotérmica, forma para solda exotérmica, parafuso, porca sextavada e arruelas inox	UN	6,00		0,0011		92,94	-
	COMPOSIÇÃ	Ю	LUMINÁRIA TIPO PROJETOR COM REATOR E LÂMPADA DE LED - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO CONFORME PROJETO ELÉTRICO	UN	12,00		0,0107		457,52	-
	COMPOSIÇÃ	Ю	POSTE METÁLICO COM ALTURA DE 4M COM LUMINÁRIA 1 PÉTALA 100 W,CONFORME PROJETO E MEMORIAL DESCRITIVO.	UN	2,00		0,0066		1.692,25	-
	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF 02/2021 (Instalações Elétricas)	М3	15,30		0,0027		90,49	-
	96995	SINAPI	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017 (Instalações Elétricas)	М3	15,30		0,0016		54,87	-
	10	COMPOSIÇÃO	CONTATOR MODULAR BIPOLAR NOMINAL 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00		0,0004		180,52	-
7	10		REVESTIMENTOS DE PAREDES E PISOS, IMPERMEABILIZACÕES, PINTURAS E ARGAMASSAS						-	-
	10.3		REVESTIMENTO DE PISOS		-				-	-
	10.3.11		PISO EM BLOCO DE CONCRETO		-				-	-
	92396	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022	M2	27,79		0,0033		60,24	-
	10.4		PINTURAS		-				_	-
	10.4.11		PINTURA EM PAREDES / ALVENARIA		-				-	-



'REFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

	PAT	OBRANCO							REGIONAL	rancisco Beltrão (P.
							Mês	Mai	PARCELA	1 ^a
MU	NICÍPIO:		PATO BRANCO				SAM	67	CONTRA	TO EMPREITADA:
SUE	BPROJETO:		PRAÇA				Lote	2	N°	14/2024
FIR	MA EMPRE	ITERA:	ERGE CONSTRUTORA EIRELI				Ano	2024	DATA:	01/02/2024
			MEDIÇÃO DOS SERVIÇO	S			1-			Ol
Nº	CÓDIGO	ORIGEM	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇOS	Unid	Quantid. Licitada	% Exe- cutada	Coef. De Influên.	% Total	Custo Unitário	Valor Medido
	100324	SINAPI	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.1 E PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO. AF_07/2019	М3	16,52		0,0033		101,58	-
	96624	SINAPI	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO. AF 08/2017	М3	28,03		0,0055		101,75	-
	100323	SINAPI	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (AREIA MÉDIA), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO. AF 07/2019	М3	5,72		0,0014		127,90	-
	603900	DER-PR fev/23	LASTRO COM PÓ DE PEDRA, APLICADO EM PISOS SOBRE SOLO	M3	9,15		0,0021		120,07	-
	orçapav	DER-PR fev/23	Fincadinha de concreto - (9x19x39cm-0,0171m3/m)	M	255,08		0,0091		18,36	-
	92396	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	M2	90,00		0,0099		56,51	-
	COMPOSIÇÃ	fevereiro/2023	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO DRENANTE, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM.	M2	47,35		0,0061		66,68	-
	94996	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 10 CM. ARMADO. AF. 07/2016	M2	216,00		0,0503		119,82	-
	22.150.0000	PINI - fev/23	JUNTA PLÁSTICA PARA PISO MONOLÍTICO 27 X 3 MM	М	190,50		0,0056		15,03	-
	COTAÇÃO	fevereiro/2023	PISO ECOLÓGICO EMBORRACHADO MONOLÍTICO, DRENANTE E PERMEÁVEL, CONFORME ESPECIFICAÇÃO DE PROJETO	M2	183,00		0,1449		407,27	-
	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF 02/2021 (Fixação de Equipamentos)	М3	3,34		0,0006		90,49	-
	94964	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016 (Fixação de Equipamentos)	М3	3,34		0,0025		381,65	-
	COMPOSIÇÃ	ORSE - jan/23	ESTRUTURA METÁLICA DE BASQUETE COM TABELA, ARO E REDE, FIXADA COM CHAPA METÁLICA E PARAFUSOS SOBRE BLOCO DE CONCRETO 20MPA EXECUTADO IN LOCO CONFORME ESPECIFICAÇÕES DE PROJETO	UN	1,00		0,0057		2.940,00	-
	COTAÇÃO	fevereiro/2023	BALANÇA DUPLA	UN	1,00		0,0071		3.635,38	-
	COTAÇÃO	fevereiro/2023	CARROCEL	UN	1,00		0,0074		3.826,71	-



ERGE CONSTRUTORA EIRELI
MARCOS VINICIUS GOMES
ARQTO E URBANISTA - CAU 129307-9

PREF. MUN. DE PATO BRANCO EDUARDO BELLEI ENGº CIVIL - CREA PR-/D PREFEITO DE PATO BRA

ROBSON CANTU



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

PLA	NILHA	DE MED	IÇÃO	DOS	SERVIÇOS
-----	-------	--------	------	-----	-----------------

MUNICÍPIO PATO BRANCO PROJETO:

EMPRESA VENCEDORA

CONTRATO EMPREITADA Nº

VALOR TOTAL CONTRATADO

: Nº.

CONVÊNIO

1057/2022

PAM

ERGE CONSTRUTORA EIRELI

14/2024

514.453,76

DATA: 01/02/2024

MODALIDADE DA LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS

Nº DA LICITAÇÃO: 010/2023

MEDIÇÃO Nº:

DATA DA MEDIÇÃO:

PRAZO DE EXECUÇÃO:

PRAZO DE VIGÊNCIA:

29/05/2024

28/09/2024

26/05/2025

ACUMULADO PARCIAL DESTA ATÉ A MEDIÇÃO **MEDIÇÃO** ANTERIOR (R\$) (%) 26.648,56 76,17% 20.069,97 100,00% 3.057,00 69,93% 4.444,14 100,00% 17.538,00 13,51% ок Parcial Acumulado Desta Med. Anterior Medição

71.757,67

LOTE		: N°. 2		No	DA LICITAÇÃO:	010/2023			J □
ÍТЕМ	CÓD.		CRONOGRAMA	PRE	VISTO	%	VALOR TOTAL (R\$)	ACUMULADO ATÉ ESTA	\mathbb{I}
				% MÊS	(R\$)MÊS	MEDIDA	CONTRATO	MEDIÇÃO	
1	1	SERVIÇOS PRELIMINARES E	DMINISTRAÇÃO DA OBRA	100,00%	34.987,48	76,17%	34.987,48	26.648,56	11
2	2	MOVIMENTO DE TERRA, DREI	IAGEM E ÁGUAS PLUVIAIS	50,00%	10.034,98	100,00%	20.069,97	20.069,97	1
3	3	FUNDACOES		25,00%	1.092,87	69,93%	4.371,51	3.057,00	1
4	4	ESTRUTURAS			-	100,00%	4.444,14	4.444,14	
5	5	ALVENARIA, DIVISÓRIAS, MUR	OS E FECHOS		-	13,51%	129.862,70	17.538,00	1
6	8	INSTAL. ELETRICAS, TELEFON VENTILAÇÃO	IIA, SISTEMAS DE PROTEÇÃO E		-		40.635,94	-	
7		REVESTIMENTOS DE PAREDE PINTURAS E ARGAMASSAS	S E PISOS, IMPERMEABILIZAÇÕES,		-		67.679,25	-	
8	11	PAVIMENTACAO E CALCAMEN EXTERNOS	ITO, PAISAGISMO E EQUIPAMENTOS		-		212.199,97	-	
9	12	DIVERSOS (LIMPEZA,ENSAIOS	TECNOLÓGICOS, EQUIPAMENTOS)		-		202,80	-	
10					-		-	-	11
11					-		-	-	
12					-		-	-	
			TOTAL CRONOGRAMA		46.115,33	TOTA	L MEDIÇÃO	71.757,67]□
][
				1		ll .		I	1 1

Importa a presente medição no valor total de R\$

R\$71.757,67

Para a emissão da presente medição, foram analisadas as especificações técnicas dos projetos, dos procedimentos licitatórios e dos serviços realizados de acordo com as normas técnicas da ABNT.

ATESTO - para os devidos fins, que foram recebidos os bens e/ou serviços do presente documento, referente ao objeto da TOMADA DE PREÇOS, nº 010/2023, que vai assinado por mim Engenheiro (a)/arquiteto (a) Fiscal da Obra; pelo engenheiro (a) /arquiteto (a) fiscal da empresa executora e pelo (a) Prefeito Municipal ou seu/sua representante legal.

MARCOS **VINICIUS**

Assinado de forma digital por MARCOS VINICIUS

Documento assinado digitalmente EDUARDO BELLEI Data: 03/07/2024 15:52:03-0300

CANTILIAA CANTUAA 1 A 3 6 6 4 0 6

Assinado de forma digital por ROBSON



RELATÓRIO DE VISTORIA DA FISCALIZAÇÃO

MUNICÍPIO Pato Branco - PR

PROJETO/LOTE Nº 67 | Lote Nº 2 | PRAÇA / MEU CAMPINHO |

Convênio: 353/2023

PROGRAMA PROGRAMA TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS

CONTRATADA ERGE CONSTRUTORA EIRELI

CONTRATO № 14/2024

OBJETO

O objeto do presente Contrato é a execução de Praça/Meu Campinho na Rua Fernando Ferrari esq. Rua Venâncio de Andrade, Chácara 206-3, Bairro Industrial (Cecília Cardoso), contendo: reforma em quadra poliesportiva, parque infantil - API-01, meia quadra de basquete, acessos em paver, passeio. Serviços preliminares e administração da obra; movimento de terra, drenagem e águas pluviais; fundações; estruturas; alvenaria, divisória, muros e fechos; instalações elétricas, telefonia, sistemas de proteção e ventilação; instalações hidrossanitárias, gás-GLP, incêndio e aparelhos; revestimentos de paredes e pisos, impermeabilizações, pinturas e argamassas; pavimentação e calçamento, paisagismo e equipamentos externos; diversos (limpeza, ensaios tecnológicos, equipamentos) e demais e especificações constantes em projeto. Área Construída: 1.741,18 m². Colocação de placas de comunicação visual, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, em consonância com os projetos, especificações técnicas e demais peças e documentos da licitação n. ° 10/2023, fornecida pelo CONTRATANTE.

MEDIÇÃO № 01 DATA DA VISTORIA:

Neste relatório fotográfico corresponde a fiscalização dos serviços executados pela Contratada, no período de 20 / 02 / 2024 até 28 / 05 / 2024.

SERVIÇOS EXECUTADOS

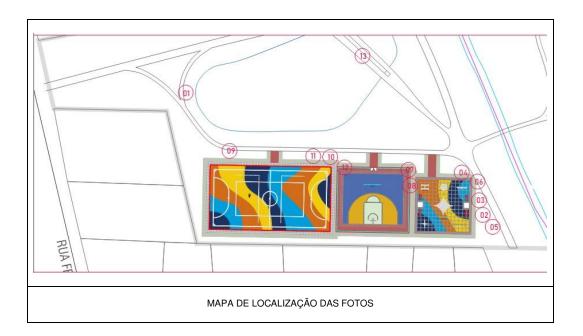




01.PLACA DA OBRA ATUALIZADA



01.DETALHE DA PLACA DA OBRA (QRCODE)







02. Estaca/Brocas e espera para alambrados



03. Execução de estacas e piso



04. Demolição de pavimento asfáltico



05. Remoção academia dos idosos



06. Terraplenagem e demolição de passeio



07. Piso de Concreto – quadra de basquete





08. Estaca/Brocas e espera para alambrados





10. Quadra poliesportiva



11. Quadra poliesportiva



12. Piso quadra de basquete





13. FOTO PANORÂMICA DA OBRA

Pato Branco, 28 de Maio de 2024.

Documento assinado digitalmente

EDUARDO BELLEI

Data: 11/06/2024 15:10:01-0300

Verifique em https://validar.iti.gov.br

Eduardo Bellei 164.074/D CREA-PR ART - 1720243276617

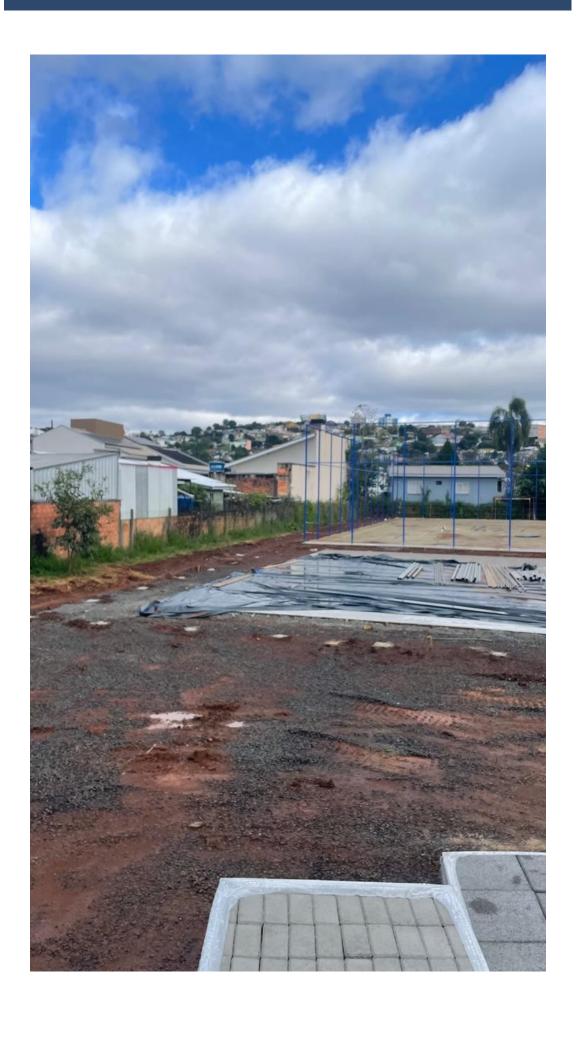
Créditos: Município de Pato Branco



Créditos: Município de Pato Branco



Créditos: Município de Pato Branco













98524

SINAPI

LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA. AF_05/2018

			REFEITURA MUNICIPAL	. DE I	PAIO	BKAI	NC)	REGIONAL	rancisco Beltrão
		BRAIL				[Mês	Abr	PARCELA	2ª
111	NICÍPIO:		PATO BRANCO				SAM	67	CONTRAT	O EMPREITADA:
_	BPROJETO:		PRACA				Lote	2	Nº	14/2024
	MA EMPREI		ERGE CONSTRUTORA EIRELI				Ano	2024	DATA:	01/02/202
		I ET IA.	MEDIÇÃO DOS SERVIÇO)S			Allo	2027	PAIA.	01/02/20
1 º	CÓDIGO	ORIGEM	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇOS	Unid	Quantid. Licitada	% Exe- cutada	Coef. De Influên.	% Total	Custo Unitário	Valor Medido
l	LOBAL -	LOTE 1								
	1		SERVIÇOS PRELIMINARES E ADMINISTRAÇÃO DA OBRA							
	1.1		SERVIÇOS PRELIMINARES		-					
	1.1.2		LOCACAO		-					
	99059	SINAPI	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	М	133,56	100,00%	0,0183	1,83%	65,72	8
	1.2		ADMINISTRACAO E CANTEIRO DE OBRAS		-				-	
	1.2.2		BARRACAO DE OBRA		-				-	
		ORSE - jan/23	LOCAÇÃO DE CONTAINER - ESCRITÓRIO COM BANHEIRO - 6,20 x 2,40m, EQUIPADO COM AR CONDICIONADO	MES	8,00	100,00%	0,0232	2,32%	1.389,82	11
	COMPOSIÇÃ	ORSE - jan/23	ALUGUEL DE CONTAINER - ALMOXARIFADO SEM BANHEIRO - 6,00 X 2,40M	MES	1,00	100,00%	0,0022	0,22%	1.069,09	1
	1.2.3		PLACA DE IDENTIFICAÇÃO / LETREIRO		-				-	
_	COMPOSIÇÃ	ORSE - jan/23	PLACA DE OBRA 4,00 X 2,00 M, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, INCLUSIVE ARMACÃO EM MADEIRA E PONTALETES	UN	1,00	100,00%	0,0057	0,57%	2.733,85	2
	х		SERVIÇOS EXTRAS - SERVIÇOS PRELIMINARES E ADMINISTRACAO DA OBRA		-				-	
	02	COMPOSIÇÃO	INSTALAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA COM TANQUE SÉPTICO E SUMIDOURO - PARA 5 CONTRIBUINTES	UN	1,00	100,00%	0,0079	0,79%	3.790,06	3
	2	COMPOSIÇÃO	DEMOLIÇÃO DE ÁREA A SER REMOVIDA DA QUADRA EXISTENTE - CONFORME PROJETO AROUITETÔNICO	M2	6,00	100,00%	0,0017	0,17%	139,10	
	3	COMPOSIÇÃO	DEMOLIÇÃO DO REVESTIMENTO ASFÁLTICO - ACADEMIA EXISTENTE	M2	220,00	100,00%	0,0041	0,41%	9,01	1
Ī		COMPOSIÇÃO	DEMOLIÇÃO DAS MURETAS DE CONCRETO E REMOÇÃO DE ALAMBRADO EXISTENTE	M3	7,06	100,00%	0,0020	0,20%	134,40	
	5	COMPOSIÇÃO	RETIRADA DE ENTULHO PROVENIENTE DAS DEMOLIÇÕES	M3	43,47	100,00%	0,0028	0,28%	30,98	1
	6	COMPOSIÇÃO	RETIRADA DOS EQUIPAMENTOS, COM DEPÓSITO NA GARAGEM MUNICIPAL	M3	40,00	100,00%	0,0015	0,15%	17,90	
_										

M2

500,00

100,00%

0,0035

0,35%

3,34

1.670,00



'REFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

				-							
	PAT	O BRANCO							REGIONAL	r <mark>ancisco Beltrão (P.</mark>	
							Mês	Abr	PARCELA	2 ª	
MUN	NICÍPIO:		PATO BRANCO				SAM	67	CONTRA	TO EMPREITADA:	
SUB	PROJETO:		PRAÇA				Lote	2	Nº	14/2024	
FIRM	MA EMPREI	ITERA:	ERGE CONSTRUTORA EIRELI				Ano	2024	DATA:	01/02/2024	
			MEDIÇÃO DOS SERVIÇO	S			1		0		
Nº	CÓDIGO	ORIGEM	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇOS	Unid	Quantid. Licitada	% Exe- cutada	Coef. De Influên.	% Total	Custo Unitário	Valor Medido	
	97897	SINAPI	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIMENSÕES INTERNAS: 0.6X0.6X0.5 M. AF 12/2020	UN	8,00	100,00%	0,0051	0,51%	307,34	2.458,72	
	97906	SINAPI	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF 12/2020	UN	1,00	100,00%	0,0009	0,09%	442,98	442,98	
	х		SERVIÇOS EXTRAS - MOVIMENTO DE TERRA, DRENAGEM E ÁGUAS PLUVIAIS		-				-	-	
	89580	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF 12/2014	М	15,00	100,00%	0,0021	0,21%	68,27	1.024,05	
	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF 02/2021 (Drenagem)	M3	2,63	100,00%	0,0005	0,05%	96,47	253,72	
	96995	SINAPI	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017 (Drenagem)	M3	2,63	100,00%	0,0003	0,03%	58,49	153,83	
	2003475	SICRO	DISSIPADOR DE ENERGI DED-01	UN	1,00	100,00%	0,0010	0,10%	460,74	460,74	
	7	COMPOSICAO	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO - INCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE	М3	50,00	100,00%	0,0067	0,67%	63,81	3.190,50	
3	3		FUNDACOES						-	-	
	3.8		ESTACA TIPO TUBULAO		-				-	-	
	101173	SINAPI	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 20CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, COM ARMADURA DE ARRANQUE. AF_05/2020	М	71,50	100,00%	0,0091	0,91%	61,14	4.371,51	
4	4		ESTRUTURAS						-	-	
	Х		SERVIÇOS EXTRAS - ESTRUTURAS		-				-	-	
	8	COMPOSICAO	EXECUÇÃO DE PISO DE CONCRETO PARA AMPLIAÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA EM CONCRETO ARMADO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO POLIDO, ESPESSURA 10 CM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO EM POLIURETANO 2X2M	M2	34,00	200,00%	0,0093	excesso	130,71	4.444,14	
5	5		ALVENARIA, DIVISÓRIAS, MUROS E FECHOS						-	-	
	Х		SERVIÇOS EXTRAS - ALVENARIA, DIVISÓRIAS, MUROS E FECHOS		-				-	-	
			ALAMBRADO EM TUBOS DE ACO GALVANIZADO. COM TELA LOSANGULAR								



REFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

	PA	O BRANCO				ı			REGIONAL	rancisco Beltrão (P.
							Mês	Abr	PARCELA	2ª
MU	NICÍPIO:		PATO BRANCO				SAM	67	CONTRA	TO EMPREITADA:
SUI	BPROJETO	:	PRAÇA				Lote	2	Nº	14/2024
FIR	MA EMPRE	ITERA:	ERGE CONSTRUTORA EIRELI				Ano	2024	DATA:	01/02/2024
			MEDIÇÃO DOS SERVIÇO	S						0
Nº	CÓDIGO	ORIGEM	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇOS	Unid	Quantid. Licitada	% Exe- cutada	Coef. De Influên.	% Total	Custo Unitário	Valor Medido
	91836	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	М	150,00	100,00%	0,0049	0,49%	15,49	2.323,50
	8.2.3.3		ELETRODUTOS ACO GALVANIZADO		-				-	-
	95745	SINAPI	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE LEVE, DN 20 MM (3/4), APARENTE, INSTALADO EM TETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 11/2016 P	М	48,00	100,00%	0,0023	0,23%	23,19	1.113,12
	95753	SINAPI	LUVA DE EMENDA PARA ELETRODUTO, AÇO GALVANIZADO, DN 20 MM (3/4), APARENTE, INSTALADA EM TETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 11/2016 P	UN	4,00	100,00%	0,0001	0,01%	7,73	30,92
	8.2.3.4		ELETRODUTOS METALICOS FLEXIVEIS		-				-	-
	97667	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2021	М	30,00	100,00%	0,0006	0,06%	9,03	270,90
	8.2.5		CABOS		-				-	-
	8.2.5.2		ISOLAMENTO 0,6/1KV		-				-	-
	91927	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	М	240,00	100,00%	0,0024	0,24%	4,76	1.142,40
	91929	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	М	350,00	100,00%	0,0051	0,51%	6,93	2.425,50
	91935	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	М	200,00	100,00%	0,0101	1,01%	24,07	4.814,00
	8.2.8		CAIXAS		-				-	-
	97882	SINAPI	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M. AF_12/2020	UN	4,00	100,00%	0,0014	0,14%	163,36	653,44
	8.2.9		QUADROS DE ENERGIA		-				-	-
			QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, DE							



'REFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

PATO BRANCO										rancisco Beltrão (P.		
	PARCELA	2ª										
MUN	NICÍPIO:		PATO BRANCO				SAM	67	CONTRA	TO EMPREITADA:		
SUBPROJETO:			PRAÇA				Lote	2	Nº	14/2024		
FIRM	MA EMPREI	ITERA:	ERGE CONSTRUTORA EIRELI				Ano	2024	DATA:	01/02/2024		
	MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS									Ol		
Nº CÓDIGO ORIGEM		ORIGEM	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇOS	Unid	Quantid. Licitada	% Exe- cutada	Coef. De Influên.	% Total	Custo Unitário	Valor Medido		
	96985	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2017	UN	6,00	100,00%	0,0011	0,11%	89,23	535,38		
	8.3.4		CORDOALHA		-				-	-		
	96974	SINAPI	CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2017	М	24,00	100,00%	0,0042	0,42%	84,02	2.016,48		
	x		SERVIÇOS EXTRAS - INSTALACOES ELETRICAS, TELEFONIA, SISTEMAS DE PROTECÃO E VENTILAÇÃO		-				-	-		
	16.105.0000	PINI - fev/23	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA AÉREA BIFÁSICA 50A COM POSTE DE CONCRETO, INCLUSIVE CABEAMENTO, CAIXA DE PROTEÇÃO PARA MEDIDOR E ATERRAMENTO.	UN	1,00	100,00%	0,0048	0,48%	2.281,92	2.281,92		
	COMPOSIÇÃO COMPOSIÇÃO COMPOSIÇÃO		CONJUNTO PARA ATERRAMENTO - Solda exotérmica, forma para solda exotérmica, parafuso, porca sextavada e arruelas inox	UN	6,00	100,00%	0,0012	0,12%	92,94	557,64		
			LUMINÁRIA TIPO PROJETOR COM REATOR E LÂMPADA DE LED - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO CONFORME PROJETO ELÉTRICO	UN	12,00	100,00%	0,0115	1,15%	457,52	5.490,24		
			POSTE METÁLICO COM ALTURA DE 4M COM LUMINÁRIA 1 PÉTALA 100 W.CONFORME PROJETO E MEMORIAL DESCRITIVO.	UN	2,00	100,00%	0,0071	0,71%	1.692,25	3.384,50		
	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF 02/2021 (Instalações Elétricas)	M3	15,30	100,00%	0,0029	0,29%	90,49	1.384,50		
	96995	SINAPI	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017 (Instalações Elétricas)	M3	15,30	100,00%	0,0018	0,18%	54,87	839,51		
	10	COMPOSIÇÃO	CONTATOR MODULAR BIPOLAR NOMINAL 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	100,00%	0,0004	0,04%	180,52	180,52		
7	10		REVESTIMENTOS DE PAREDES E PISOS, IMPERMEABILIZACÕES, PINTURAS E ARGAMASSAS						-	-		
	10.3		REVESTIMENTO DE PISOS		-				-	-		
	10.3.11		PISO EM BLOCO DE CONCRETO		-				-	-		
	92396	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022	M2	27,79	100,00%	0,0035	0,35%	60,24	1.674,07		
	10.4		PINTURAS		-				-	-		
	10.4.11		PINTURA EM PAREDES / ALVENARIA		-				-	-		
	10 110		DINITUDA EM DICO									



REFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

					<i>,</i> , , , ,					1
	PATO	BRANCO				•			REGIONAL	rancisco Beltrão (P
	PARCELA	2ª								
MUN	NICÍPIO:		PATO BRANCO				SAM	67	CONTRA	TO EMPREITADA:
SUE	BPROJETO:		PRAÇA	Lote 2 Nº				Nº	14/2024	
FIRE	MA EMPREI	TERA:	ERGE CONSTRUTORA EIRELI				Ano	2024	DATA:	01/02/2024
			MEDIÇÃO DOS SERVIÇO	S						C
Nº	CÓDIGO	ORIGEM	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇOS	Unid	Quantid. Licitada	% Exe- cutada	Coef. De Influên.	% Total	Custo Unitário	Valor Medido
	100324	SINAPI	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.1 E PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO. AF_07/2019	М3	16,52	100,00%	0,0035	0,35%	101,58	1.678,10
	96624	SINAPI	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO. AF 08/2017	M3	28,03	100,00%	0,0060	0,60%	101,75	2.852,05
	100323	SINAPI	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (AREIA MÉDIA), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO. AF 07/2019	M3	5,72	100,00%	0,0015	0,15%	127,90	731,59
	603900	DER-PR fev/23	LASTRO COM PÓ DE PEDRA, APLICADO EM PISOS SOBRE SOLO	M3	9,15	100,00%	0,0023	0,23%	120,07	1.098,64
	orçapav	DER-PR fev/23	Fincadinha de concreto - (9x19x39cm-0,0171m3/m)	М	255,08	100,00%	0,0098	0,98%	18,36	4.683,27
	92396	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	M2	90,00	100,00%	0,0106	1,06%	56,51	5.085,90
	COMPOSIÇÃ	fevereiro/2023	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO DRENANTE, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM.	M2	47,35	100,00%	0,0066	0,66%	66,68	3.157,30
	94996	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 10 CM. ARMADO. AF. 07/2016	M2	216,00	100,00%	0,0541	5,41%	119,82	25.881,12
	22.150.0000	PINI - fev/23	JUNTA PLASTICA PARA PISO MONOLÍTICO 27 X 3 MM	М	190,50	100,00%	0,0060	0,60%	15,03	2.863,22
	COTAÇÃO	fevereiro/2023	PISO ECOLÓGICO EMBORRACHADO MONOLÍTICO, DRENANTE E PERMEÁVEL, CONFORME ESPECIFICAÇÃO DE PROJETO	M2	183,00	100,00%	0,1558	15,58%	407,27	74.530,41
	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF 02/2021 (Fixação de Equipamentos)	М3	3,34	100,00%	0,0006	0,06%	90,49	302,24
	94964	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016 (Fixação de Equipamentos)	М3	3,34	100,00%	0,0027	0,27%	381,65	1.274,71
	COMPOSIÇÃO	ORSE - jan/23	ESTRUTURA METÁLICA DE BASQUETE COM TABELA, ARO E REDE, FIXADA COM CHAPA METÁLICA E PARAFUSOS SOBRE BLOCO DE CONCRETO 20MPA EXECUTADO IN LOCO CONFORME ESPECIFICAÇÕES DE PROJETO	UN	1,00	100,00%	0,0061	0,61%	2.940,00	2.940,00
			BALANÇA DUPLA	UN	1,00	100,00%	0,0076	0,76%	3.635,38	3.635,38
	COTAÇÃO	fovoroiro/2022	CARROCEI	LINI	1.00	100 000/-	0 0000	U 6U0/2	2 026 71	2 026 71

REFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO									ESTADO			
PA	TO BRANCO JOSE							REGIONAL	rancisco Beltrão (
						Mês	Abr	PARCELA	2ª			
MUNICÍPIO:		PATO BRANCO				SAM	67	CONTRA	TO EMPREITADA:			
SUBPROJETO	-	PRAÇA				Lote	2	Nº	14/2024			
FIRMA EMPREITERA: ERGE CONSTRUTORA EIRELI						Ano	2024	DATA:	01/02/2024			
		MEDIÇÃO DOS SEI	RVIÇOS				·					
Nº CÓDIGO	ORIGEM	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇOS	Unid	Quantid. Licitada	% Exe- cutada	Coef. De Influên.	% Total	Custo Unitário	Valor Medido			
GLOBAL -	LOTE 1		% PREVISTO :	24,73%	% EXECUTA	ADO :	100,00%	SOMAS	478.505			
OBSERVAÇ	ÕES :		d t					Valor Total do C	ontrato:			
								Medição Acumulada:				
	π											
	v											
RESPONSĀVEIS F		Assinado digitalmente por MARCOS VINICIUS GOMES.07976998994 DN: C-BR, O-ICP-Brasil, OU-AC SOLUTI Multipla v5, OU-34682908000144, OU-Videoconferencia, OU-Conflicato PF A1; C-MARCOS VINICIUS COMES.07976998994 Razão: Eu concordo com os termos definidos por	CONTACT KRIZIA	nento assinado digitalmenti NACERDA TONACO NORON 29/04/2025 08:40:39-0300				I NATALINO RA:648471	Assinado de fo GERI NATALINI DUTRA:648471 Dados: 2025.0			

PREF. MUN. DE PATO BRANCO

KRIZIA NORONHA

ENGº CIVIL - CREA TO- 206973/D

ERGE CONSTRUTORA EIRELI

MARCOS VINICIUS GOMES

ARQTO E URBANISTA - CAU 129307-9

PREFEITO DE PATO BRANCO

GERI DUTRA



		P	REFEITURA MU	JNICI	PAL D	E PA	TO BR	ANCO			
MUNIC PROJE CONVÊ	PIO TO:	L DE MEDIÇÃO DOS SER : PATO BRANCO PRAÇA 1057/2022 P	VIÇOS VAM			MEDIÇÃO Nº: DA MEDIÇÃO :	2ª 25/04/2025				
CONTF VALOR	ATO E	MPREITADA Nº : CONTRATADO :	RGE CONSTRUTORA EIRELI 14/2024 478.505,31	25/04/2025	PRAZO	E EXECUÇÃO: DE VIGÊNCIA:	28/09/2024 26/05/2025				
SAM LOTE		:N°. 67 :N°. 2			DA LICITAÇÃO: DA LICITAÇÃO:		VALOR	ACUMULADO	ACUMULADO ATÉ A	PARCIAL D	
ÍTEM	CÓD.	CF	RONOGRAMA	PRE\ % MÊS	/ISTO (R\$)MÊS	% MEDIDA	TOTAL (R\$)	ATÉ ESTA MEDIÇÃO	MEDIÇÃO ANTERIOR	MEDIÇĀ	(%)
1	1	SERVIÇOS PRELIMINARES E ADI	MINISTRAÇÃO DA OBRA	100,00%	34.987,48	100.00%	34.987.48	34.987.48	26648.56	8.338,92	23.83%
2	2	MOVIMENTO DE TERRA, DRENAG		75,00%	15.052,47	100,00%	20.069,97	20.069,97	20069,97	-	.,,,,,,,
3	3	FUNDACOES		50,00%	2.185,75	100,00%	4.371,51	4.371,51	3057,00	1.314,51	30,07%
4	4	ESTRUTURAS		25,00%	1.111,03	100,00%	4.444,14	4.444,14	4444,14	-	
5	5	ALVENARIA, DIVISÓRIAS, MURO	S E FECHOS	25,00%	32.465,67	100,00%	129.862,70	129.862,70	17538,00	112.324,70	86,49%
6	8	· ·	., SISTEMAS DE PROTEÇÃO E VENTILAÇÃO	20,00%	8.127,18	100,00%	40.635,94	40.635,94		40.635,94	100,00%
7		REVESTIMENTOS DE PAREDES PINTURAS E ARGAMASSAS	10,00%	6.767,92	100,00%	67.679,25	67.679,25		67.679,25	100,00%	
8	11	PAVIMENTACAO E CALCAMENTO, PAISAGISMO E EQUIPAMENTOS EXTERNOS		10,00%	17.625,15	100,00%	176.251,52	176.251,52		176.251,51	100,00%
9	12	DIVERSOS (LIMPEZA,ENSAIOS T	10,00%	20,28	100,00%	202,80	202,80		202,80	100,00%	
10					-		-	-		-	
11					-		-	-		-	
12					-		-	-		-	
		L	TOTAL CRONOGRAMA	118.342,93 TOT/		TOTAL	. MEDIÇÃO	478.505,31	OK	Parcial	
									Acumulado Med. Anterior	Desta	
		⊢							71.757,67	Mediçã	06.747,63
	emissä	ta a presente medição no val ão da presente medição, foram a cas da ABNT.	lor total de R\$ nalisadas as especificações técnicas dos p		\$406.74	•	erviços realizados c	de acordo com as	- , , ,		
	do por	mim Engenheiro (a)/arquiteto (a	cebidos os bens e/ou serviços do presente a) Fiscal da Obra; pelo engenheiro (a) /ar								
VINI		Autorido digilalmente por MARCOS VINCASS. DE SERVICIO DE LA CONTRACTOR DE		DA TONACO NO 125 08:40:39-03	PRONHA 600		FRA:648471 DUTR	A:64847136934 a:2025.04.29 10:49:27			
	- 1	RGE CONSTRUTORA EIRELI MARCOS VINICIUS GOMES O E URBANISTA - CAU 129307-9	PREF. MUN. DE Krizia N Engº civil - Cr	ORONHA				PATO BRANCO DUTRA			



RELATÓRIO DE VISTORIA DA FISCALIZAÇÃO

MUNICÍPIO Pato Branco - PR

PROJETO/LOTE Nº 67 | Lote Nº 2 | PRAÇA / MEU CAMPINHO |

Convênio: 353/2023

PROGRAMA PROGRAMA TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS

CONTRATADA ERGE CONSTRUTORA EIRELI

CONTRATO № 14/2024

OBJETO

O objeto do presente Contrato é a execução de Praça/Meu Campinho na Rua Fernando Ferrari esq. Rua Venâncio de Andrade, Chácara 206-3, Bairro Industrial (Cecília Cardoso), contendo: reforma em quadra poliesportiva, parque infantil - API-01, meia quadra de basquete, acessos em paver, passeio. Serviços preliminares e administração da obra; movimento de terra, drenagem e águas pluviais; fundações; estruturas; alvenaria, divisória, muros e fechos; instalações elétricas, telefonia, sistemas de proteção e ventilação; instalações hidrossanitárias, gás-GLP, incêndio e aparelhos; revestimentos de paredes e pisos, impermeabilizações, pinturas e argamassas; pavimentação e calçamento, paisagismo e equipamentos externos; diversos (limpeza, ensaios tecnológicos, equipamentos) e demais e especificações constantes em projeto. Área Construída: 1.741,18 m². Colocação de placas de comunicação visual, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, em consonância com os projetos, especificações técnicas e demais peças e documentos da licitação n. ° 10/2023, fornecida pelo CONTRATANTE.

MEDIÇÃO № 01 DATA DA VISTORIA:

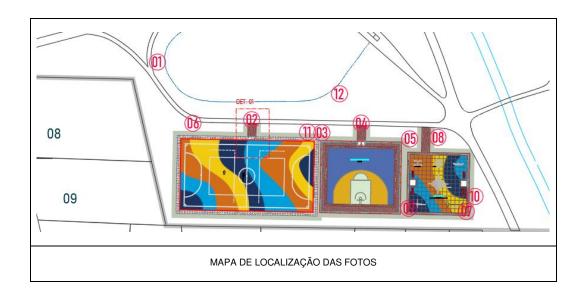
Neste relatório fotográfico corresponde a fiscalização dos serviços executados pela Contratada, no período de 28 / 05 / 2024 até 25 / 04 / 2025.

SERVIÇOS EXECUTADOS













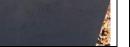




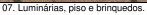














08. Bancos em concreto, piso emborrachado e brinquedos.



09. Piso emborrachado e paver drenante.





10. Luminárias e bancos.



11. Quadra poliesportiva, cercamento e grama.



12. FOTO PANORÂMICA DA OBRA



Pato Branco, 25 de Abril de 2025.

Documento assinado digitalmente

KRIZIA LACERDA TONACO NORONHA
Data: 05/05/2025 15:59:22-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Krizia Noronha 206973/D CREA-TO ART - 1720250617831

















